

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 12/2023 - DFB

**REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO
E REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.....	6
2.1.2. PRESTADOR: SAAE - INDAIATUBA	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	6
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	10
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	12
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO	12
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	13
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	18
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	18
3.2. PLANEJAMENTO	19
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	19
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	19
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	19
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	21
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... ..	22
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	25
3.4. INVESTIMENTOS	26
3.4.1. INVESTIMENTOS REALIZADOS.....	26
3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS	26
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	27
3.4.4. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	28

3.4.5.	INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO (24 meses).....	29
3.4.6.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS	31
41		
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	44
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	44
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	45
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	45
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	45
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	47
4.2.1.3.	VOLUME E FATURAMENTO DA CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL	49
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	49
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS	51
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	51
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	53
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	54
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	56
4.2.3.5.	AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS	57
4.3.	METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	58
4.3.1.	ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO.....	58
4.4.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT).....	59
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	62
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	64
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA GEX	64
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DA APP	66
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	66
4.5.1.4.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS, VOLUME FATURADO E OUTRAS VARIANTES.....	66
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	67
4.6.	BASE PARA REAJUSTE	70
5.	CONCLUSÃO	71
6.	RECOMENDAÇÕES	71
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
ANEXO I – DADOS.....		73
Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado		73
Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento		73
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal		74

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais	74
Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros	74
Tabela ECO 15.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)	75
Tabela ECO 15.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$)	76
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	77
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO)	81
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	82

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba – SAAE Indaiatuba à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

O Município de Indaiatuba, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 6.428, de 25/03/2015. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo SAAE Indaiatuba.

2.1.2. PRESTADOR: SAAE - INDAIATUBA

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos da Cidade de Indaiatuba – SAAE INDAIATUBA é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 02/07/1968, através da Lei nº 1.015, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Indaiatuba.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Indaiatuba, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 12.582, de 20/10/2015.

Os atuais membros do CRCS de Indaiatuba foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 14.425/2021 e alterado pelo Decreto nº 14.778/2023, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício GS. nº 131/2022 de 22/09/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 273/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento) e de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 413, de 28/01/2022.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2022, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

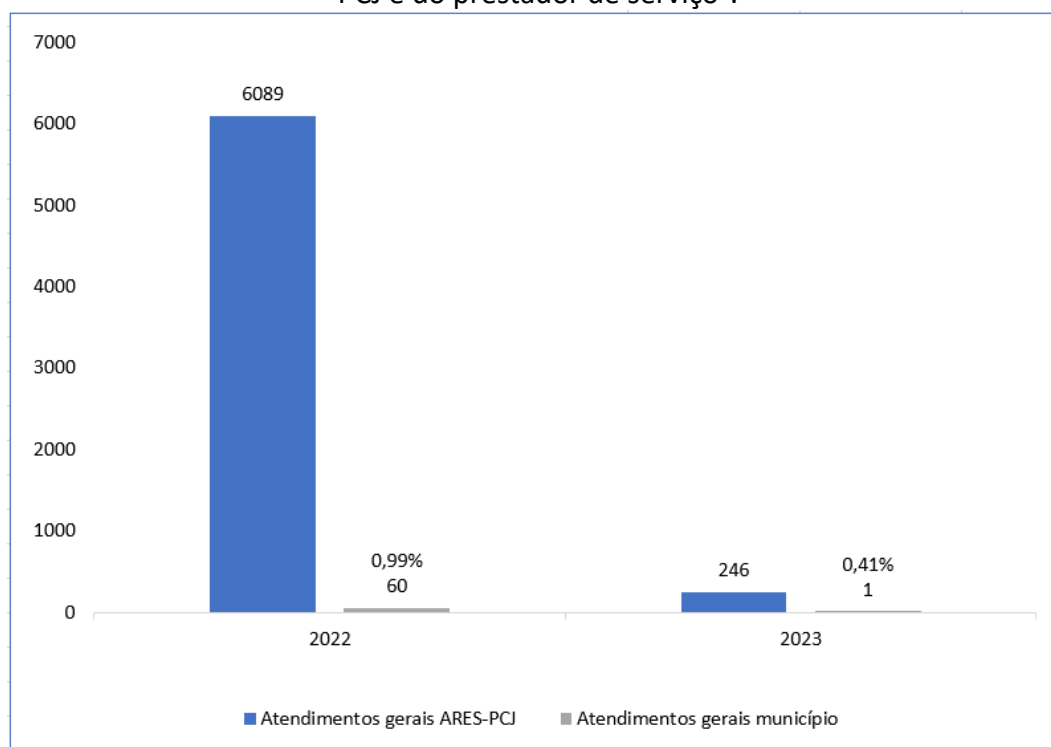
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.



Fonte ².

¹ Os números de 2023 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/01/2023). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.

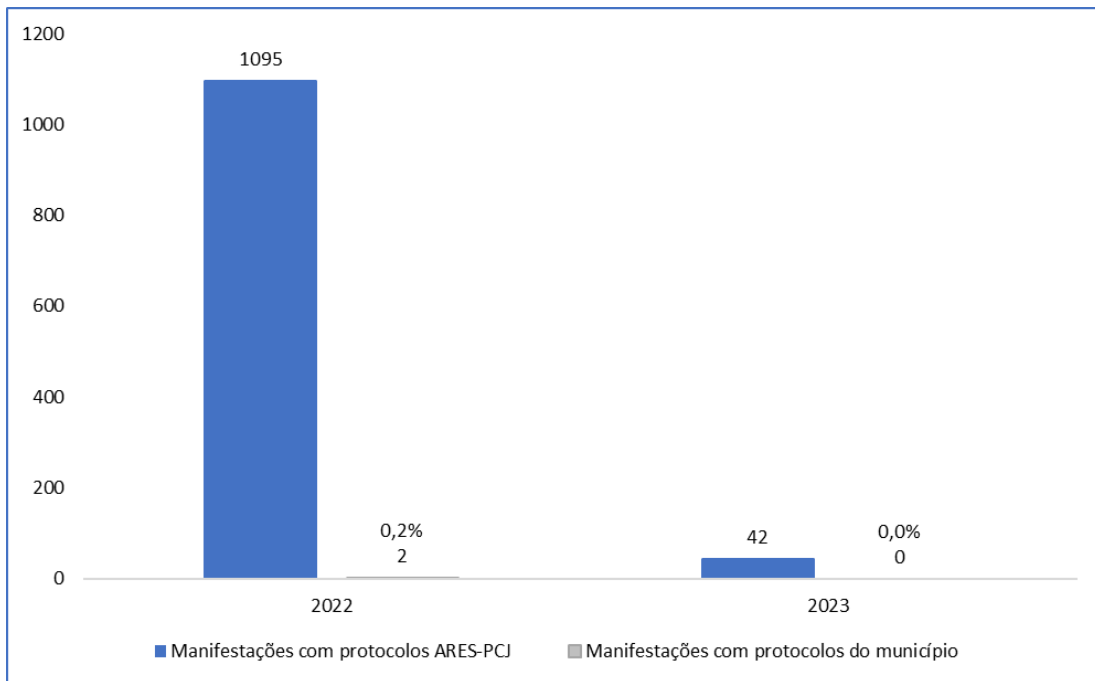
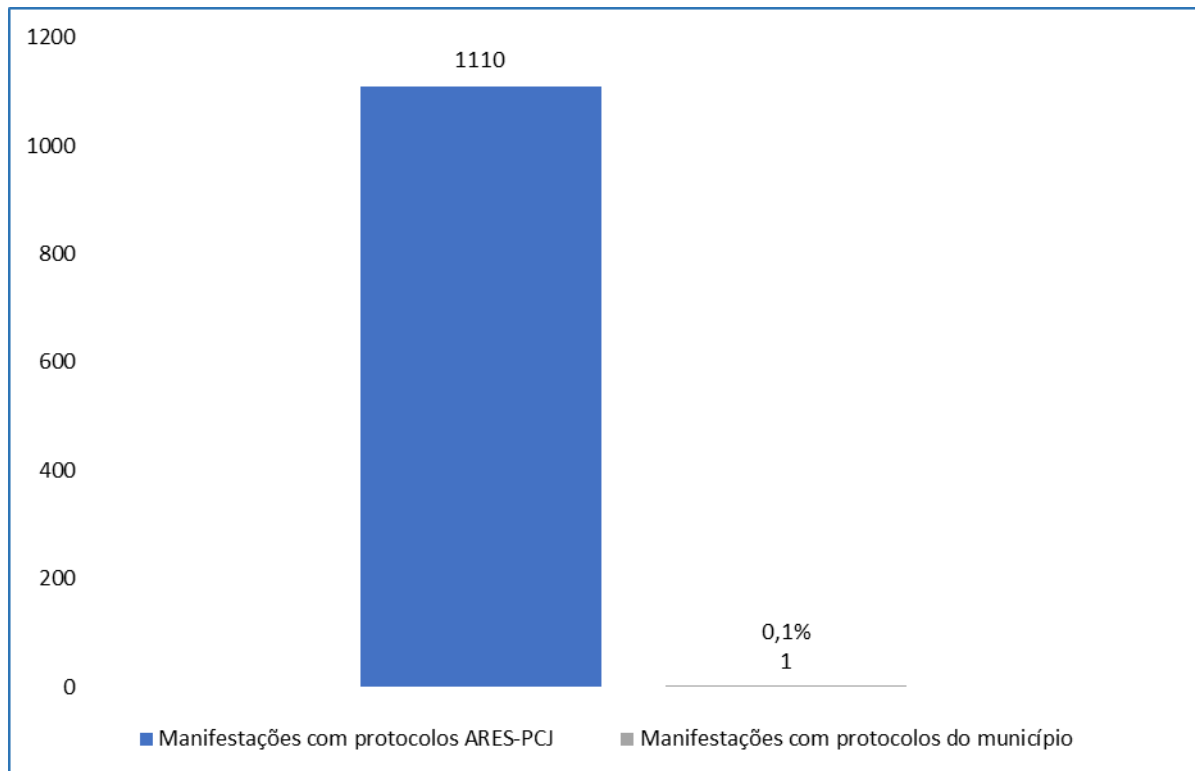


Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (16/01/2022 a 16/01/2023)



³ Os números de 2023 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/01/2023).

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/01/2022 a 16/01/2023) foi registrada 01 (uma) reclamação referentes aos serviços prestados pelo SAAE – Indaiatuba.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	00	0%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	01	100%
Solucionada (fora do prazo)	00	0%
Em andamento	00	0%
Não solucionada	00	0%
TOTAL	01	100%

Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

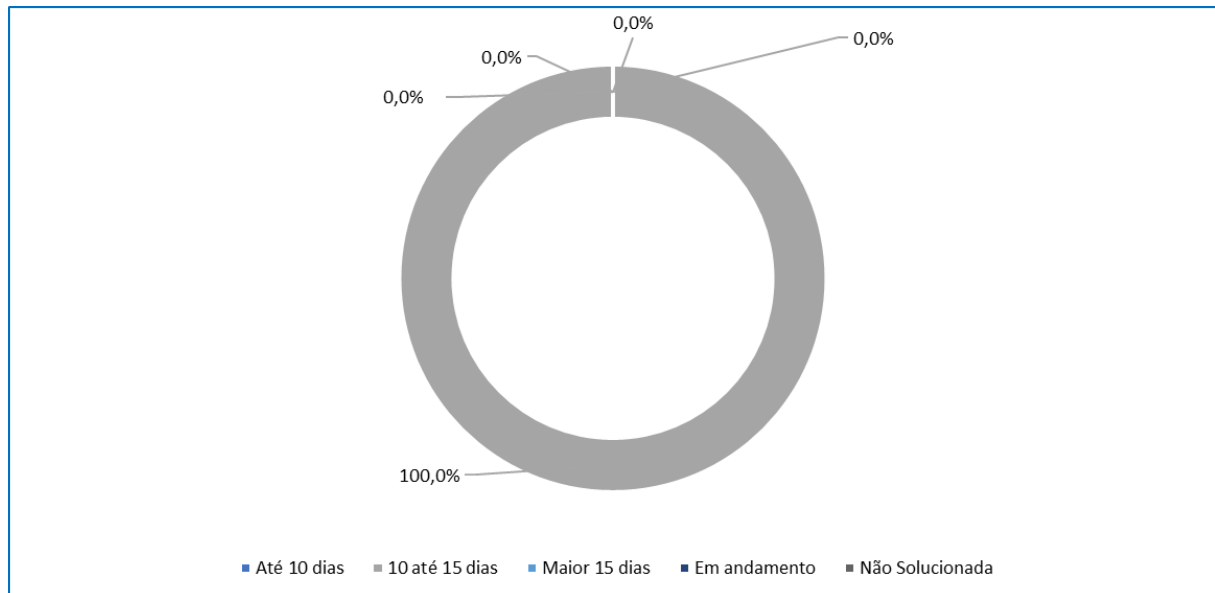


Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.

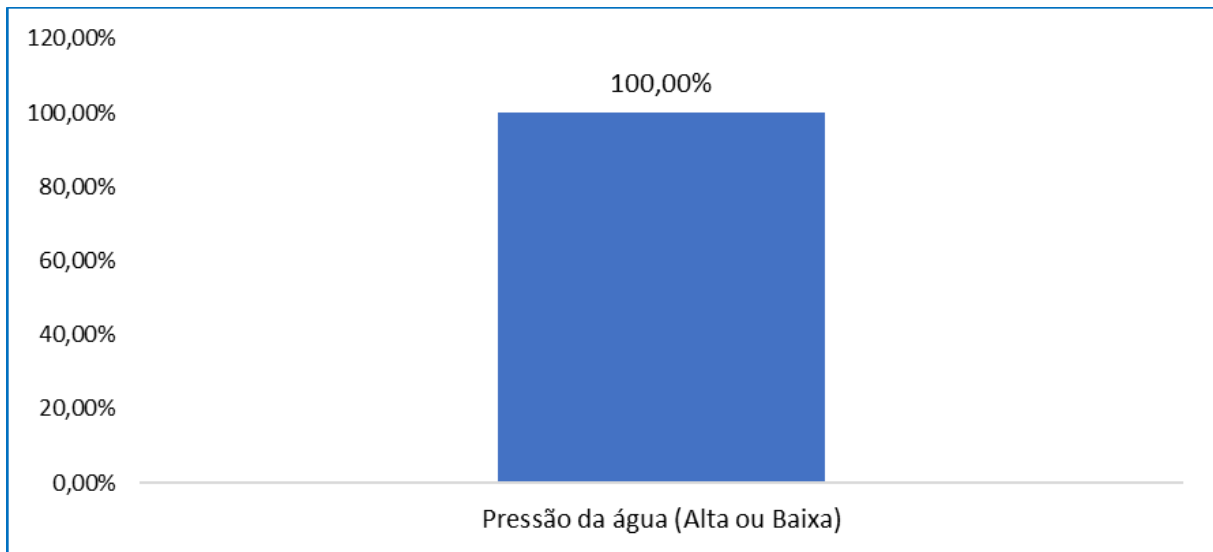
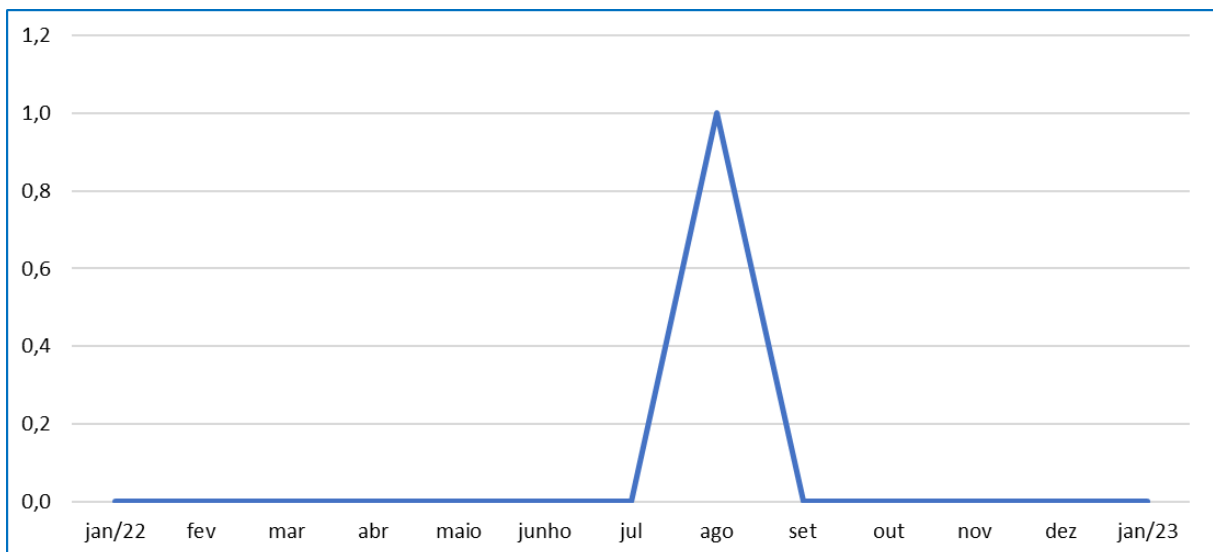


Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

No dia 26/01/2023, das 09h00 às 11h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Indaiatuba por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante.

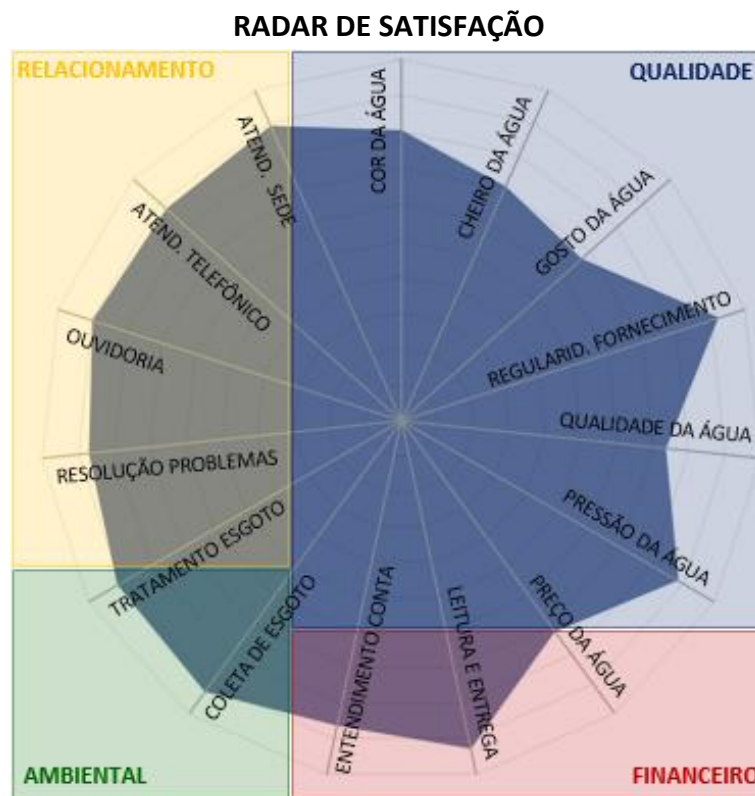
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 30/08/2022.

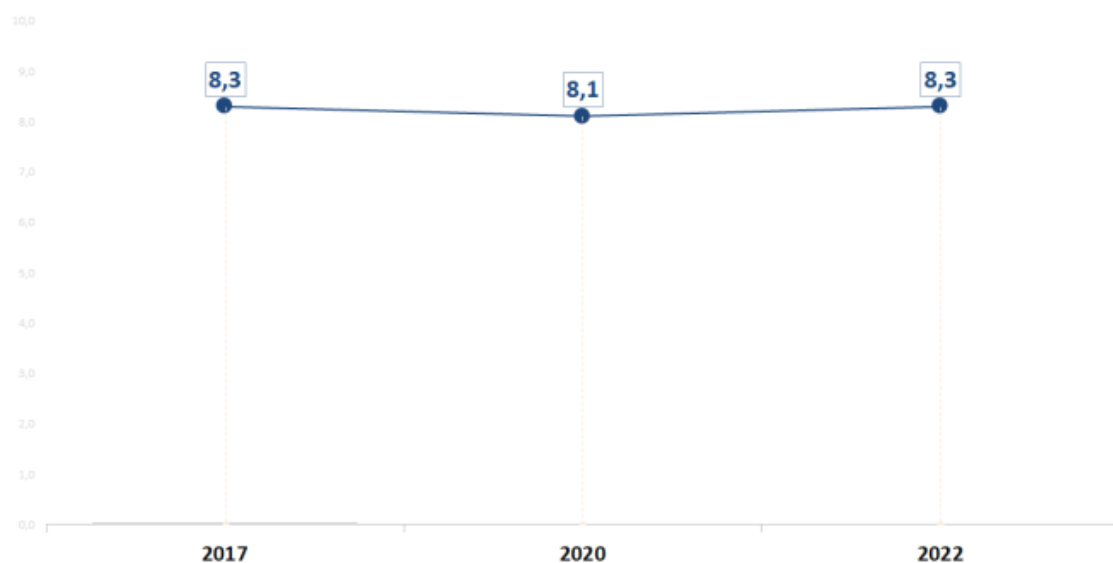


2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

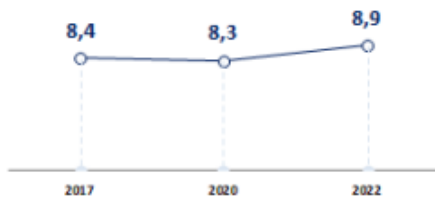
Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:



SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



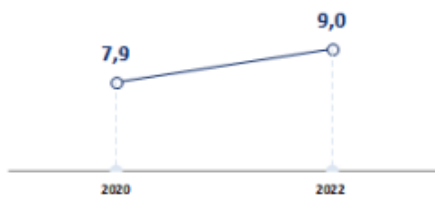
ATENDIMENTO NA SEDE



ATENDIMENTO TELEFÔNICO



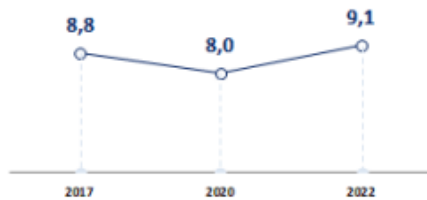
OUVIDORIA



COLETA DE ESGOTO



TRATAMENTO DO ESGOTO



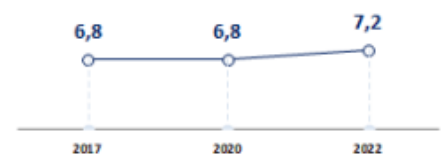
ENTENDIMENTO DA CONTA



LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



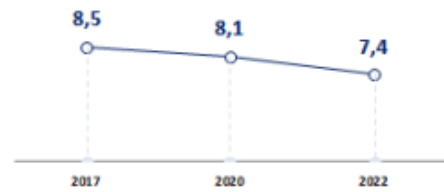
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



PRESSÃO DA ÁGUA



QUALIDADE DA ÁGUA



REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



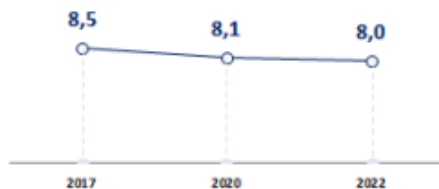
GOSTO DA ÁGUA



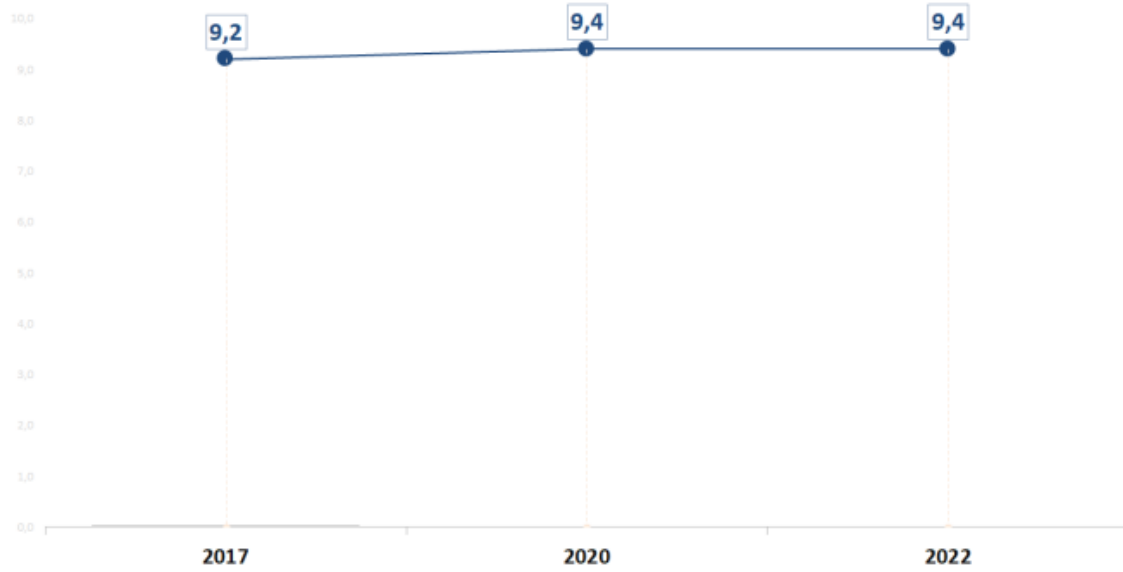
CHEIRO DA ÁGUA



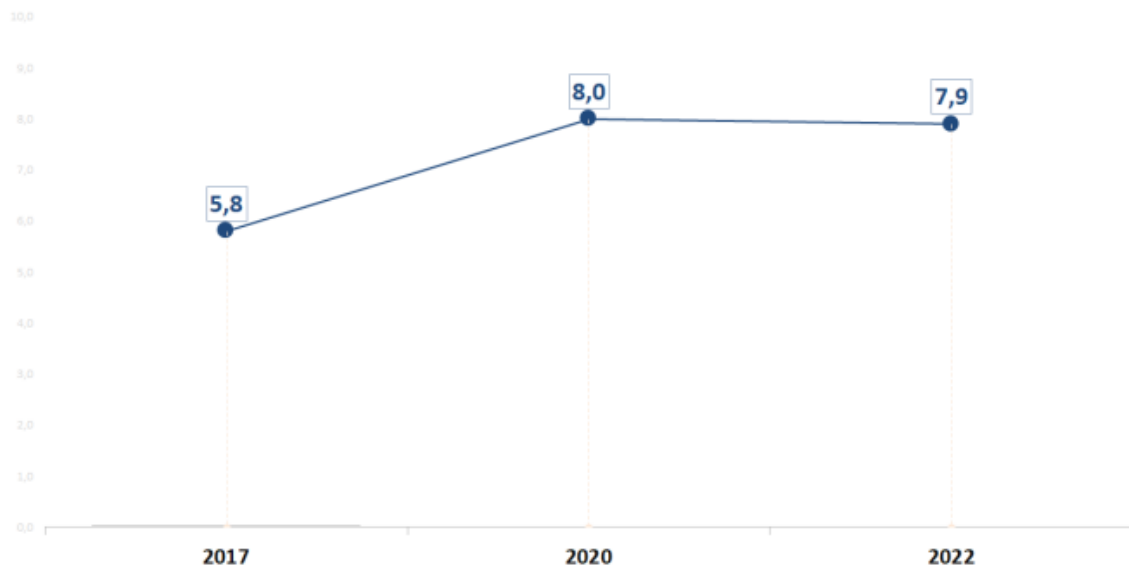
COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

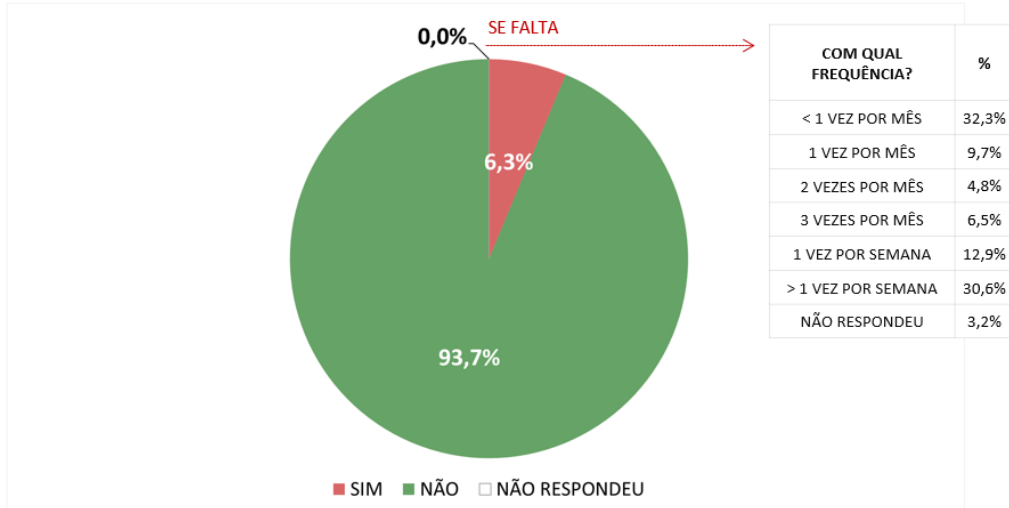


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



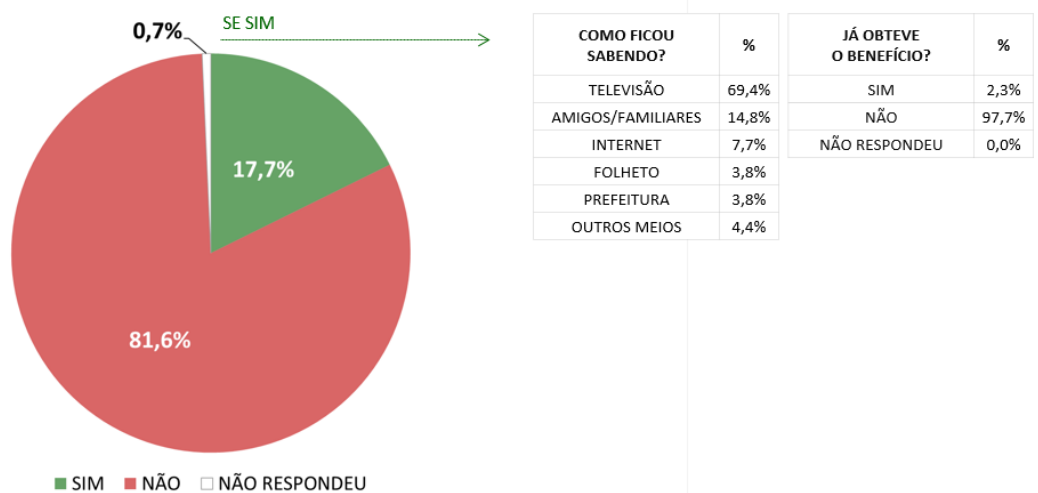
FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**



(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Indaiatuba é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação (fev/2023) e SONAR (dez/2022) apresentada pelo Prestador.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 7	Total 4	Total 30	Total 51	Ligações ativas 91.551
Ativas 6	Ativas 3	Ativas 28	Ativos 44	Economias ativas 107.519
	Vazão (L/s) 816,2		Volume (m³) 60357,5	Redes ativas (km) 1183

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Indaiatuba conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação (fev/2023) e SONAR (dez/2022) apresentada pelo Prestador.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 1	Total 19	Ligações ativas 90.986
Ativas 1	Ativas 16	Economias ativas 106.643
Vazão (L/s) 550,88		Redes ativas (km) 1095

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

A ARES-PCJ elaborou um anuário dos Planos municipais de saneamento básico, com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor, qual seja a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. Tal documento apresenta classificação do PMSB como razoável com sugestão de revisão. O relatório detalhado do município de Indaiatuba consta no Anexo V.

Conforme reunião realizada em 2022, o SAAE Indaiatuba e a Prefeitura, em parceria com o Grupo Novaes Sustentável, estão realizando a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

O objetivo principal da revisão do Plano Municipal de Saneamento é a universalização dos serviços em todo o território do município (urbano e rural), contemplando os quatro componentes do saneamento básico - abastecimento de água; Esgotamento Sanitário; Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas; Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos;, tendo como meta melhorar a saúde e qualidade de vida de todos por meio do saneamento básico.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

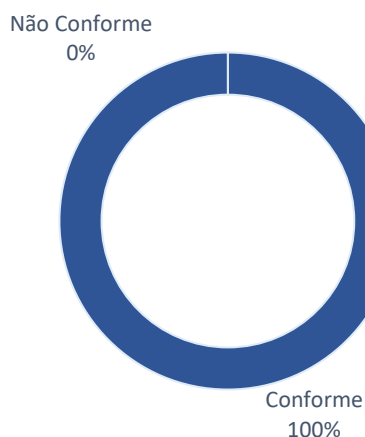
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Indaiatuba. Todos os resultados da coleta apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 8 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
07/02/2022	Rua Regente Feijó,187, Cidade Nova I	Conforme
02/03/2022	Av Prest Vagas ,890, Vila Vitoria II	Conforme
08/04/2022	Avenida Luíz Carlos Prestes,305, Jardim Brasil	Conforme
13/05/2022	Rua Basílio Martins,830, Jardim California	Conforme
06/06/2022	Rua Pedro Donda,81, Jardim Esplanada II	Conforme
06/07/2022	Rua Rudolf Theodor Scheel,72, Jardim Doutor Carlos Augusto de Camargo	Conforme
05/08/2022	Alameda Antônio Ambiel,s/n°, EE São Nicolau De Flue Helvetia	Conforme
22/09/2022	Rua Seraphin Gilberto Candello,1139, Jardim Morada do Sol	Conforme
11/10/2022	Av Francisco de Paula Leite ,329, Jardim Santa Cruz	Conforme
03/11/2022	Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé,2800, Jardim Esplanada	Conforme
02/12/2022	Rua Pedro Gonçalves,477, Centro	Conforme
06/01/2023	Rua Ely Lopes de Souza, 183 Jardim Nova Indaia	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

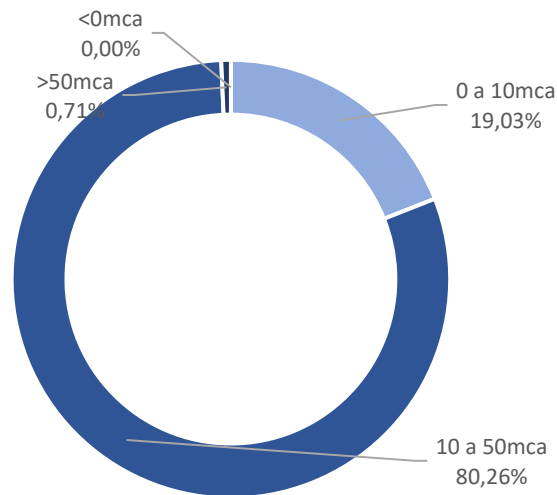
No último período de referência, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Indaiatuba, com resultados conforme Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 3.

Tabela TEC 9 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Calvino Hass, nº 112, Vila Rubens	724,25	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Rua João Moraes Rosa, nº 147, Jd. Morada do Sol	724,5	0,00%	38,06%	60,52%	1,41%

Um dos pontos monitorados apresentou pressão inadequada, o que resultou na emissão do Auto de Notificação nº 191/2022. Até o presente momento não houve solução por parte da autarquia.

Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2015 a 2020 a ARES-PCJ encerrou o primeiro ciclo de fiscalização no município, completando a inspeção de 100% dos subsistemas em operação. Após o fechamento deste primeiro, um novo ciclo foi iniciado em que novamente serão fiscalizados todas as unidades ativas. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados e, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11.

Tabela TEC 10 – Cobertura de fiscalização

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspeccionados	% Cobertura
Reservatórios de Água	1	44	42	95,00%
Elevatória de Esgoto	1	16	15	94,00%
Elevatória de Água	1	28	21	75,00%
ETE	1	1	1	100,00%
Captação Superficial	1	6	6	100,00%
ETA	1	3	3	100,00%

Tabela TEC 11 – Relatórios de Fiscalização

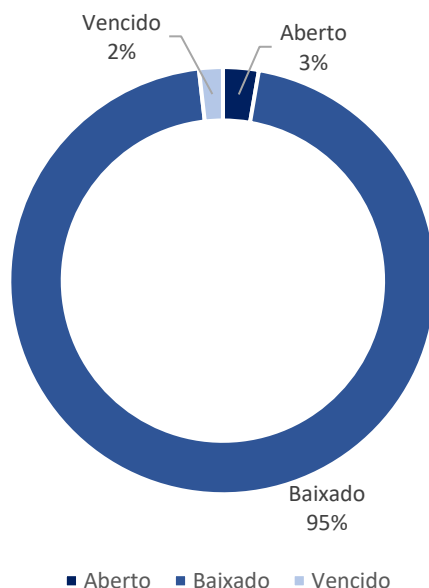
	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	abr/15
R2	Fiscalização	SAA e SES	nov/15
R3	Fiscalização	SAA e SES	fev/16
R4	Fiscalização	SAA e SES	jul/16
R5	Fiscalização	SAA e SES	abr/17
R6	Fiscalização	Condições Gerais	abr/17
R7	Fiscalização	SAA e SES	jun/18
RV8	Fiscalização Não Programada	SAA e SES	jun/19
08/23	Fiscalização por Drone	SAA e SES	Out/22

A Tabela TEC 12 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Indaiatuba.

Tabela TEC 12 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

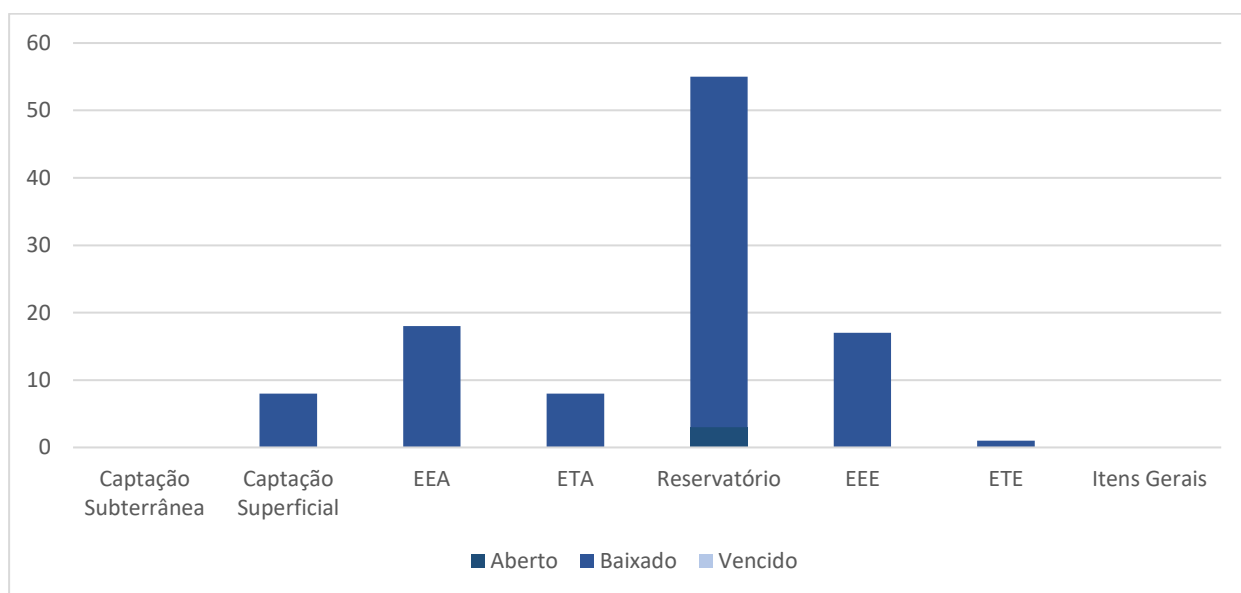
NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	3	2,5%
Resolvidas	107	96%
Vencidas	1	1,5%
TOTAL	111	100%

Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas



A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada no Gráfico TEC 5.

Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Tabela TEC 14 – Indicadores do SNIS 2021 – ACERTAR



3.4. INVESTIMENTOS

3.4.1. INVESTIMENTOS REALIZADOS

No reajuste anterior foi aprovado um total de R\$ 15.397.847,19, sendo R\$ 588.208,04 de recursos extras e R\$ 14.809.639,15 de recursos próprios, referentes aos investimentos detalhados na Tabela TEC 15. A autarquia executou apenas duas obras aprovadas no Plano de Investimentos remunerado no reajuste anterior, no valor total de R\$ 1.707.914,63, o que foi justificado pelos seguintes fatores:

- 1) aumento de aproximadamente 7,6% no volume de água tratada no período;
- 2) piora acentuada da qualidade da água do rio Jundiáí nos meses de julho, agosto e setembro de 2022 e aumento do consumo de produtos;
- 3) aumento dos preços dos produtos químicos no mercado

Além das duas obras contidas no plano que foram executadas, conforme apresentado pelo SAAE na Tabela TEC 16, a autarquia executou outras obras que não estavam previstas mas foram prioritárias no período de referência.

No montante total, com base nas informações fornecidas pelo prestador, a autarquia liquidou algo em torno de R\$ 3 milhões de recursos próprios em investimentos, no período de 2022-2023. Dessa forma, devido à não execução do plano de investimentos remunerado no último reajuste, solicita-se à equipe Econômico-contábil apurar o valor efetivamente liquidado em investimentos no período e avaliar a necessidade de compensação tarifária/glosa da diferença que não fora liquidada.

3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS

Neste item são apresentados os investimentos previstos pelo SAAE e aprovados pela agência após análise técnica e documentos enviados pelo prestador (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, termos de referência e contratos) para serem realizados durante o período de março 2023 a fev de 2025. O SAAE Indaiatuba planeja investir R\$ 121.423.123,89, sendo R\$ 41.403.903,93 provenientes de recursos próprios., conforme detalhado na Tabela TEC 17.

Na análise dos investimentos previstos foram considerados fatores estritamente técnicos, quais sejam: a previsão do investimento no PMSB do município, necessidade de licenças de implantação, processo licitatório, existência de projetos básicos e executivos, planilha orçamentária e o cronograma de execução das obras ou serviços.

Sugere-se análise complementar dos investimentos em conjunto com outros fatores econômicos e contábeis, bem como avaliação da disponibilidade de caixa e capacidade financeira de executá-los no período levando em conta outras Despesas de Exploração previstas e realizadas pela autarquia afim de manter a modicidade tarifária.

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 15 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

INVESTIMENTO ⁽¹⁾	CRONOGRAMA PREVISTO		RECURSOS APROVADOS (R\$) 12 MESES			EXECUÇÃO FÍSICA DA	RECURSOS LIQUIDADOS (R\$)		
	Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
Substituição de Redes no Centro - 4ª Etapa	ago-21	jan-21	588.208,04	688.114,63	1.276.322,67	100%		R\$ 688.114,63	
Execução de Substituição de Redes por MND no Jardim Morada do Sol	out-21	set-22	-	12.376,00	12.376,00	0%			
Execução de Reservatório de Água Tratada	jun-22	jan-23	-	2.500.000,00	2.500.000,00	0%			
Implantação de Nova Adutora saindo da ETA V até o reservatório São Conrado	jan-22	nov-22	-	744.012,00	744.012,00	0%			
Adaptação do Sistema de Lavagem de Cloro para a Casa de Cloração da ETA III	jan-22	abr-22	-	2.400.000,00	2.400.000,00	0%			
Aquisição de 02 tanques de 50.000 l para armazenamento de produtos químicos na ETA I do SAAE.	out-21	set-22	-	186.529,28	186.529,28	0%			
Implantação de Emissário de Esgoto para ETE MAC Trata-se da implantação de emissário de esgotos no trecho entre a Rodovia SP-75 até a travessia da SP-73 em MND	out-21	set-22	-	2.100.000,00	2.100.000,00	0%			
Projetos Executivos dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da Margem Esquerda do Rio Jundiá	jan-22	dez-22	-	3.618.292,42	3.618.292,42	0%			
Compra de novos veículos e máquinas, conforme listado a seguir: - 02 retroscavadeira; - 02 veículos tipo pick-up, 4 portas; - 01 Furgão.	out-21	set-22	-	1.087.610,20	1.087.610,20	90%		R\$ 1.019.800,00	R\$ 1.019.800,00
Execução da ETA VI - Primeira Etapa	nov-22	abr-24		1.472.704,62	1.472.704,62	0%			
TOTAL			588.208,04	14.809.639,15	15.397.847,19		R\$ 0,00	R\$ 1.707.914,63	R\$ 1.019.800,00

3.4.4. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 16 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

ITEM	INVESTIMENTO	CLASSIFICAÇÃO (SELECIONAR DA LISTA)	EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	SITUAÇÃO ATUAL			RECURSOS TOTAIS (R\$)		
			(%)	Andamento	Previsão de término	Data de Conclusão	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
1	Sistema de Esgotamento Sanitário do Vale do Sol Trata-se da Execução de interceptores, emissários e linha de recalque de esgoto	OBRAS EM ESGOTO	100%	finalizado		30/11/2022		421.600,00	421.600,00
2	Impermeabilização Reservatório Jardim Marina	OBRAS EM ÁGUA	50%	em andamento	19/12/2022			254.254,00	254.254,00
3	Desapropriação para construção da ETA VI	TERRENOS	100%	finalizado		14/10/2022		85.000,00	85.000,00
4	Compra de Equipamentos: 9 Ar Condicionados,	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100%	finalizado		27/10/2022		60.458,08	60.458,08
5	Compra de Equipamentos para processamento de dados: 04 Impressoras, 02 Tablet, 04 microcomputadores, 06 Modem	EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	100%	finalizado		10/11/2022		80.260,99	80.260,99
6	Compra de 03 Medidor de Vazão ultrassônico para instalação: 02 na Captação do Mirim e 01 na Captação do Jundiá	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100%	finalizado		19/05/2022		493.000,00	493.000,00
7	Equipamentos de laboratório, conforme relação dos empenhos	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100%	finalizado		17/10/2022		137.977,86	137.977,86
8	Equipamentos para audio, vídeo e foto	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100%	finalizado		29/08/2022		5.729,00	5.729,00
9	Máquinas de oficina	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100%	finalizado		10/08/2022		2.755,00	2.755,00
10	Sensor de pressão para monitoramento de barragem	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100%	finalizado		08/04/2022		6.972,89	6.972,89
11	Tanque para armazenamento de hipoclorito capacidade 3.000 L	MOVEIS E UTENSÍLIOS	100%	finalizado		19/04/2022		5.812,24	5.812,24
12	Aparelhos de medição e orientação	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100%	finalizado		29/04/2022		5.895,00	5.895,00
13	Conjunto Moto-Bomba	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100%	finalizado		25/10/2022		15.840,00	15.840,00
15	Conversores de frequência: 02 unidades	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100%	finalizado		28/10/2022		325.550,00	325.550,00
TOTAL							R\$ 0,00	R\$ 1.901.105,06	R\$ 1.901.105,06

3.4.5. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO (24 meses)

Tabela TEC 17 - Investimentos previstos para Março/2023 A Fevereiro/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	Cronograma Previsto		RECURSOS GLOBAIS ¹				RECURSOS APROVADOS PELA ARES-PCJ			
		Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Global (A+B)
1	Execução da 1ª Etapa da Estação de Tratamento de Água - ETA VI, com capacidade de tratamento de 150L/s.	mai/23	nov/24	R\$ 48.668.993,30	R\$ 12.167.248,32	R\$ 60.836.241,62	R\$ 60.836.241,62	R\$ 48.668.993,30	R\$ 12.167.248,32	R\$ 60.836.241,62	R\$ 60.836.241,62
2	Reservatório Tombadouro - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 3.000m³, no centro de reservação Tombadouro.	abr/23	dez/23	R\$ 5.818.781,42	R\$ 1.454.695,35	R\$ 7.273.476,77	R\$ 7.273.476,77	R\$ 5.818.781,42	R\$ 1.454.695,35	R\$ 7.273.476,77	R\$ 7.273.476,77
3	Reservatório Itaici - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 2.000m³, no centro de reservação Itaici.	jun/23	fev/24	R\$ 4.827.853,57	R\$ 1.206.963,39	R\$ 6.034.816,96	R\$ 6.034.816,96	R\$ 4.827.853,57	R\$ 1.206.963,39	R\$ 6.034.816,96	R\$ 6.034.816,96
4	Reservatório Santa Maria - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 1.500m³, no centro de reservação Santa Maria	ago/23	abr/24	R\$ 3.979.334,33	R\$ 994.833,58	R\$ 4.974.167,91	R\$ 4.974.167,91	R\$ 3.979.334,33	R\$ 994.833,58	R\$ 4.974.167,91	R\$ 4.974.167,91
5	Elaboração de projeto executivo do interceptor de esgotos da margem esquerda do rio Jundiá	jun/23	dez/23	R\$ 1.040.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.040.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
6	Elaboração de projeto executivo dos sistemas de distribuição de água tratada e dos sistemas de coleta e afastamento de esgoto sanitário da região da margem esquerda do rio Jundiá	set/23	ago/24	R\$ 3.505.149,96	R\$ 876.287,49	R\$ 4.381.437,45	R\$ 4.381.437,45	R\$ 3.505.149,96	R\$ 876.287,49	R\$ 4.381.437,45	R\$ 4.381.437,45
7	Setorização da área central do município - 5ª fase (Setores 4, 10 e 11)	jul/23	abr/24	R\$ 1.998.458,51	R\$ 1.084.937,75	R\$ 3.083.396,26	R\$ 3.083.396,26	R\$ 1.998.458,51	R\$ 1.084.937,75	R\$ 3.083.396,26	R\$ 3.083.396,26
8	Implantação de nova adutora saindo da ETA V até o reservatório São Conrado, com Ø300mm, extensão de 1.200m em PVC-U.	fev/24	jun/24	R\$ 0,00	R\$ 746.265,61	R\$ 746.265,61	R\$ 746.265,61	R\$ 0,00	R\$ 746.265,61	R\$ 746.265,61	R\$ 746.265,61
9	Adaptação do sistema de lavagem de cloro para cada de cloração da ETA III para atendimento da legislação ambiental e normas de segurança no trabalho.	jul/23	dez/23	R\$ 0,00	R\$ 2.560.067,11	R\$ 2.560.067,11	R\$ 2.560.067,11	R\$ 0,00	R\$ 2.560.067,11	R\$ 2.560.067,11	R\$ 2.560.067,11
10	Emissário de esgotos no trecho entre a Rodovia SP-75 até a travessia da SP-73 em MND sendo: travessia da SP-73, extensão de 50,00m executada por túnel linear Ø1600mm com inserção de tubo PEAD corrugado Ø900mm; extensão de 135,72m executada por tubos cravados Ø900mm.	fev/23	jan/24	R\$ 0,00	R\$ 2.236.914,12	R\$ 2.236.914,12	R\$ 2.236.914,12	R\$ 0,00	R\$ 2.236.914,12	R\$ 2.236.914,12	R\$ 2.236.914,12
11	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas de Água do Município de Indaiatuba/SP	nov/22	out/23	R\$ 418.337,78	R\$ 104.584,35	R\$ 522.922,13	R\$ 522.922,13	R\$ 197.120,53	R\$ 49.280,13	R\$ 246.400,66	R\$ 246.400,66

Tabela TEC 17 - Investimentos previstos para Março/2023 A Fevereiro/2025 (continuação)

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	Cronograma Previsto		RECURSOS GLOBAIS ¹			RECURSOS APROVADOS PELA ARES-PCI		
		Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
12	Aquisição e instalação de macromedidores tipo "clamp on" nas captações e transmissão de dados para DAAE, conforme legislação: CA - ECA PIRAI (Ribeirão Pirai), CA 02 - ETA III - ECA BARRINHA (Córrego da Barrinha), CA 03 (REVERSÃO) - ECA MORUNGABA (Córrego da Fonte ou Santa Rita), CA 04 - ECA CUPINI (Afluente Rio Jundiá), CA 05 - ECA CUPINI (Afluente Rio Jundiá), CA 07 - ETA V (Córrego do Barnabé), CA - ETA VI (Rio Jundiá)	mar/23	jan/25	R\$ 0,00	R\$ 1.704.000,00	R\$ 1.704.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.704.000,00	R\$ 1.704.000,00
13	5 veículos tipo "pic-up, 4 portas	mar/23	fev/25	R\$ 0,00	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 0,00	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
14	5 caminhonetes 2 caminhões basculante simples (toco) 1 caminhão chassi 2 retroescavadeiras Equipamentos para laboratório	mar/23	fev/25	R\$ 0,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
15	Execução do interceptor de esgotos da margem esquerda do rio Jundiá e Estação elevatória de esgoto final	nov/24	mar/26	R\$ 44.925.877,56	R\$ 11.231.469,39	R\$ 56.157.346,95	R\$ 9.983.528,35	R\$ 2.495.882,08	R\$ 12.479.410,43
16	Reservatório Maria Dulce- Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 5.000m ³	fev/24	nov/24	R\$ 0,00	R\$ 6.528.029,47	R\$ 6.528.029,47	R\$ 0,00	R\$ 6.528.029,47	R\$ 6.528.029,47
17	Reservatório Altos da Bela Vista - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 400m ³	abr/24	dez/24	R\$ 0,00	R\$ 1.218.499,52	R\$ 1.218.499,52	R\$ 0,00	R\$ 1.218.499,52	R\$ 1.218.499,52
18	Sistema de automação de produtos químicos para a ETA I e ETA III			R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
TOTAL :				R\$ 115.182.786,43	R\$ 50.194.795,45	R\$ 165.377.581,88	R\$80.019.219,96	R\$41.403.903,93	R\$121.423.123,89

3.4.6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

Em fiscalização de campo no dia 08/12/2022 foram vistoriadas algumas obras/ investimentos contidos no plano de investimentos e remunerados nos reajustes tarifários de 2022. Foi possível verificar que a maior parte dos investimentos aprovados no Plano de investimentos não foi executada, a autarquia executou outras obras que não estavam previstas mas que foram necessárias. Segue abaixo detalhamento das principais obras concluídas ou que estão em andamento:

- **Obras de Substituição da Rede de Água do Centro por MND– 4ª Etapa**







PARQUEER CONSOLIDADO N° 12/2023 - DUB



Pág. 33



PARCELO CONSOLIDADO N° 12/2023 - D.F.S

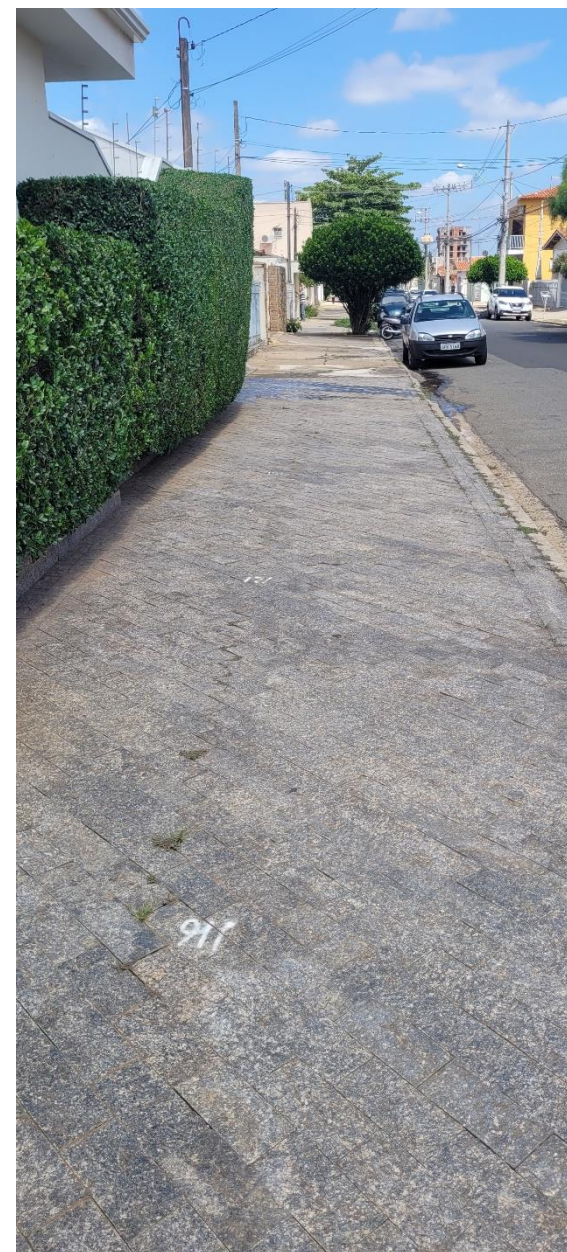


Fig. 34



PARCELO CONSOLIDADO N° 12/2023 - DFB



Fig. 33



PARCELA CONSOLIDADA N.º 12/2023 - D. 2



Fig. 38



PARCELO CONSOLIDADO N. 12/2023 - 018



Fig. 37

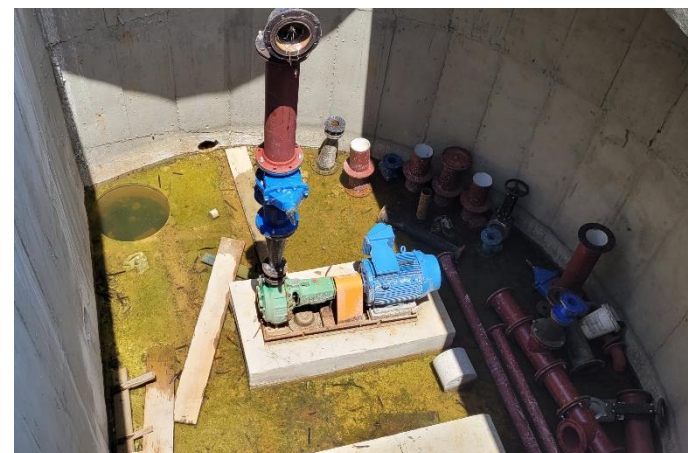
- **Aquisição de duas retroescavadeiras**



- Sistema de Esgotamento Sanitário do Vale do Sol







- **Compra de 3 medidores de vazão (2 na captação Mirim e 01 na Captação Jundiá)**



- Impermeabilização Reservatório Jardim Marina

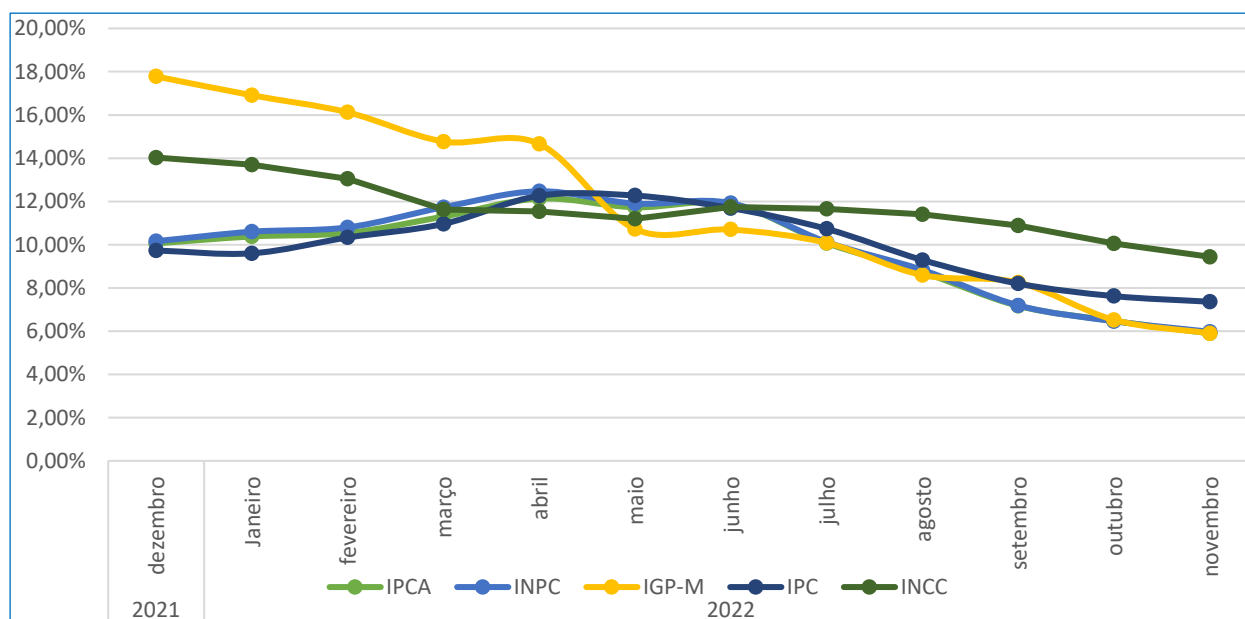


4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Tabela ECO 1 – Índices de inflação – acumulados em 12 meses.

Índice	Variação
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	5,90%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	5,97%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	5,90%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	7,36%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	9,44%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

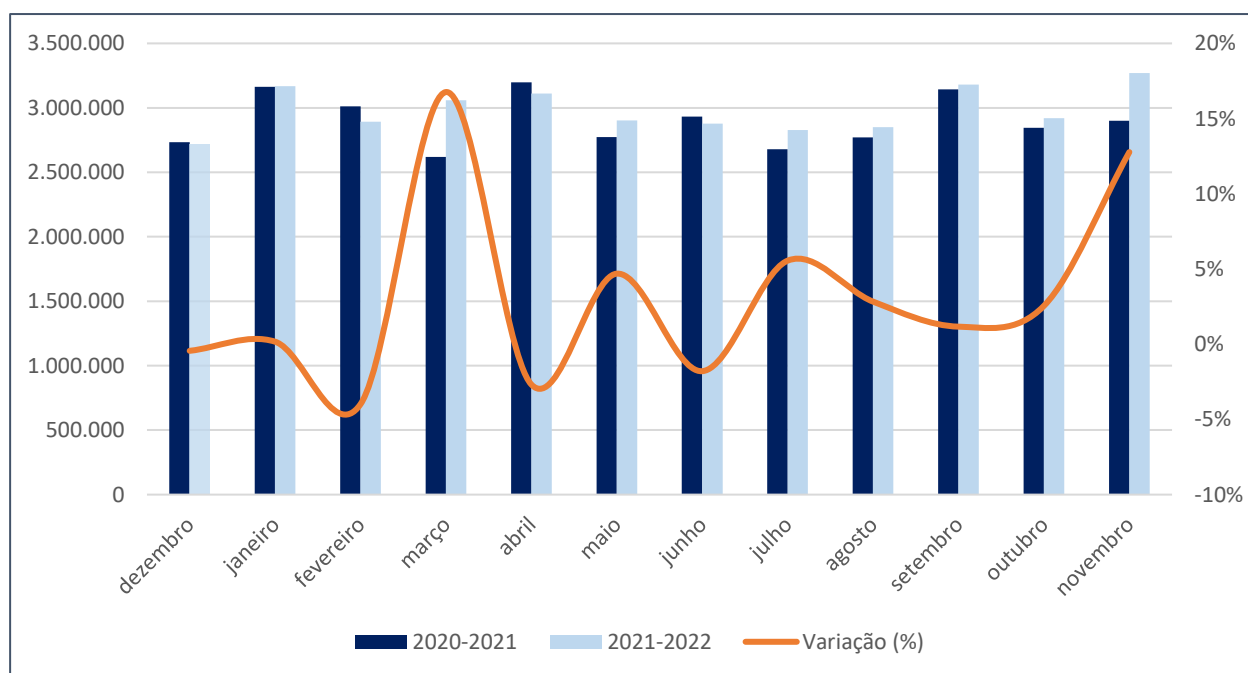
Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAAE - Indaiatuba no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total (Água e Esgoto).



Na comparação do período de dez/2021 a nov/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se um acréscimo, no agregado, de 2,91% nos volumes faturados (água + esgoto).

A Tabela ECO 2, abaixo, detalha a composição do volume faturado no período analisado por categorias. Destaca-se que o maior aumento no volume faturado, em termos relativo, foi o da categoria pública com 48,44%, influenciado pela inauguração de novas escolas e centros de lazer com piscina, de acordo com informações prestadas pelo SAAE.

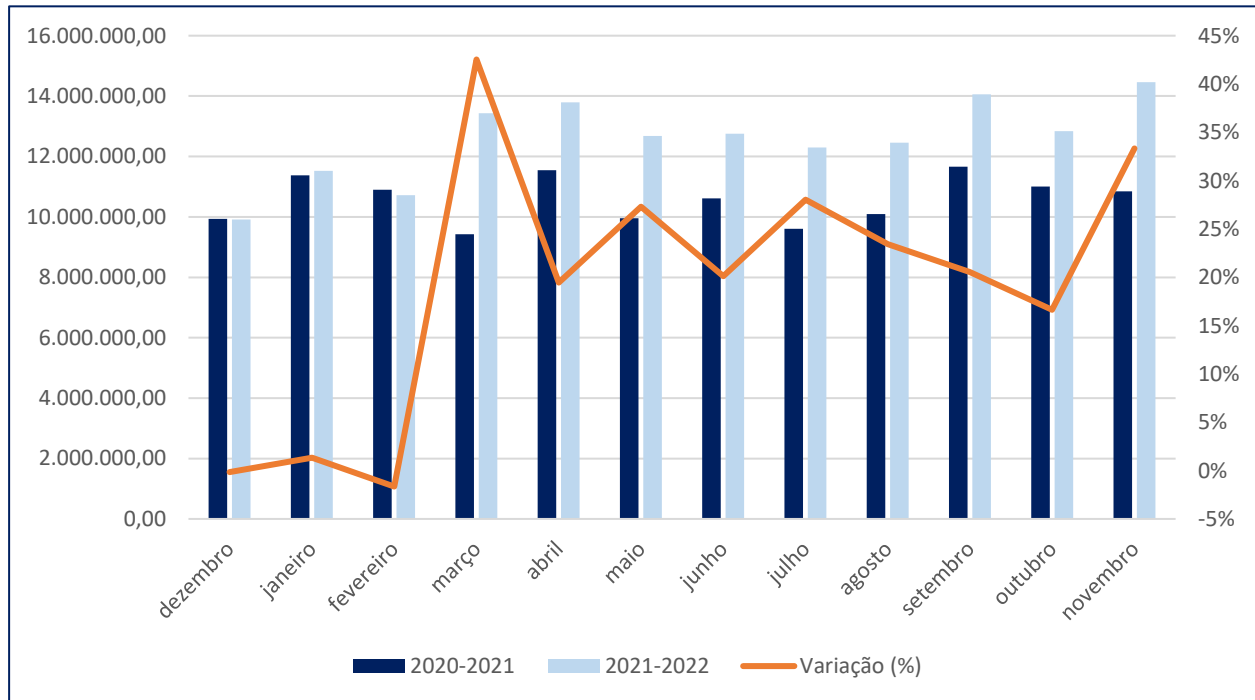
Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.

volume faturado		dez/20 - nov/21	dez/21 - nov/22	var %
residencial	água	15.371.024	15.585.511	1,40%
	esgoto	15.009.943	15.297.691	1,92%
	total resid	30.380.967	30.883.202	1,65%
	part. % total	87,39%	86,32%	
comercial	água	1.223.999	1.333.956	8,98%
	esgoto	1.367.747	1.511.790	10,53%
	total com	2.591.746	2.845.746	9,80%
	part. % total	7,45%	7,95%	
industrial	água	458.361	483.425	5,47%
	esgoto	654.419	691.890	5,73%
	total ind	1.112.780	1.175.315	5,62%
	part. % total	3,20%	3,29%	
Publica	água	198.905	297.190	49,41%
	esgoto	195.584	288.399	47,46%
	total publ	394.489	585.589	48,44%
	part. % total	1,13%	1,64%	
Social	água	93.680	98.029	4,64%
	esgoto	93.521	97.946	4,73%
	total social	187.201	195.975	4,69%
	part. % total	0,54%	0,55%	
Demais	água	49.728	45.911	-7,68%
	esgoto	49.758	45.851	-7,85%
	total demais	99.486	91.762	-7,76%
	part. % total	0,29%	0,26%	
		34.766.669	35.777.589	2,91%

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento, no agregado, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de Dez/2021 a Nov/2022 com os valores de Dez/2020 a Nov/2021, foi de 18,87%.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).



Na Tabela ECO 3 é demonstrada a composição do faturamento por categoria. Destaca-se a categoria pública com um crescimento de 156,09% pelos motivos já mencionados no tópico anterior. Já em valores absolutos, a categoria residencial apresenta o maior aumento, em torno de 12 milhões, por ter a maior representatividade entre as categorias sobre o total.

É importante ressaltar que além do aumento de volume faturado, a partir de 28 de janeiro/2022 passou a incidir o reajuste tarifário de 16,91%, cujos efeitos começam a ser notados a partir de março/2022, considerando os 30 dias da aplicação do reajuste e as leituras com as novas tarifas.

Tabela ECO 3 – Faturamento por Categorias.

Faturamento		dez/20 - nov/21	dez/21 - nov/22	var %
residencial	água	47.943.021,01	53.674.058,40	11,95%
	esgoto	40.943.117,02	47.216.189,85	15,32%
	total resid	88.886.138,03	100.890.248,25	13,51%
	part. % total	70,01%	66,85%	
comercial	água	9.321.410,07	11.976.239,56	28,48%
	esgoto	10.705.030,55	14.114.063,02	31,85%
	total com	20.026.440,62	26.090.302,58	30,28%
	part. % total	15,77%	17,29%	
industrial	água	6.530.947,00	7.832.797,61	19,93%
	esgoto	9.010.890,44	10.930.645,79	21,30%
	total ind	15.541.837,44	18.763.443,40	20,73%
	part. % total	12,24%	12,43%	
Publica	água	800.362,33	2.145.208,45	168,03%
	esgoto	797.555,68	1.946.946,19	144,11%
	total publ	1.597.918,01	4.092.154,64	156,09%
	part. % total	1,26%	2,71%	
Social	água	181.494,99	208.728,24	15,00%
	esgoto	158.201,86	186.166,54	17,68%
	total social	339.696,85	394.894,78	16,25%
	part. % total	0,27%	0,26%	
Demais	água	341.621,94	418.869,41	22,61%
	esgoto	229.691,01	275.069,56	19,76%
	total demais	571.312,95	693.938,97	21,46%
	part. % total	0,45%	0,46%	
		126.963.343,90	150.924.982,62	18,87%

4.2.1.3. VOLUME E FATURAMENTO DA CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL

O volume faturado e o faturamento da categoria social visto nas tabelas ECO 2 e ECO 3, para o mesmo período em análise, apresentou um aumento de 4,69% e 16,25% respectivamente. Além do aumento do volume, houve um incremento de 99 novas economias cadastradas na categoria residencial social, produto do trabalho do SAAE na divulgação do benefício social no município, por meio de link fixado na página inicial em seu site na internet, releases, banner informativo na recepção do escritório central, avisos na conta de água e mídias sociais, como o Facebook, por exemplo.

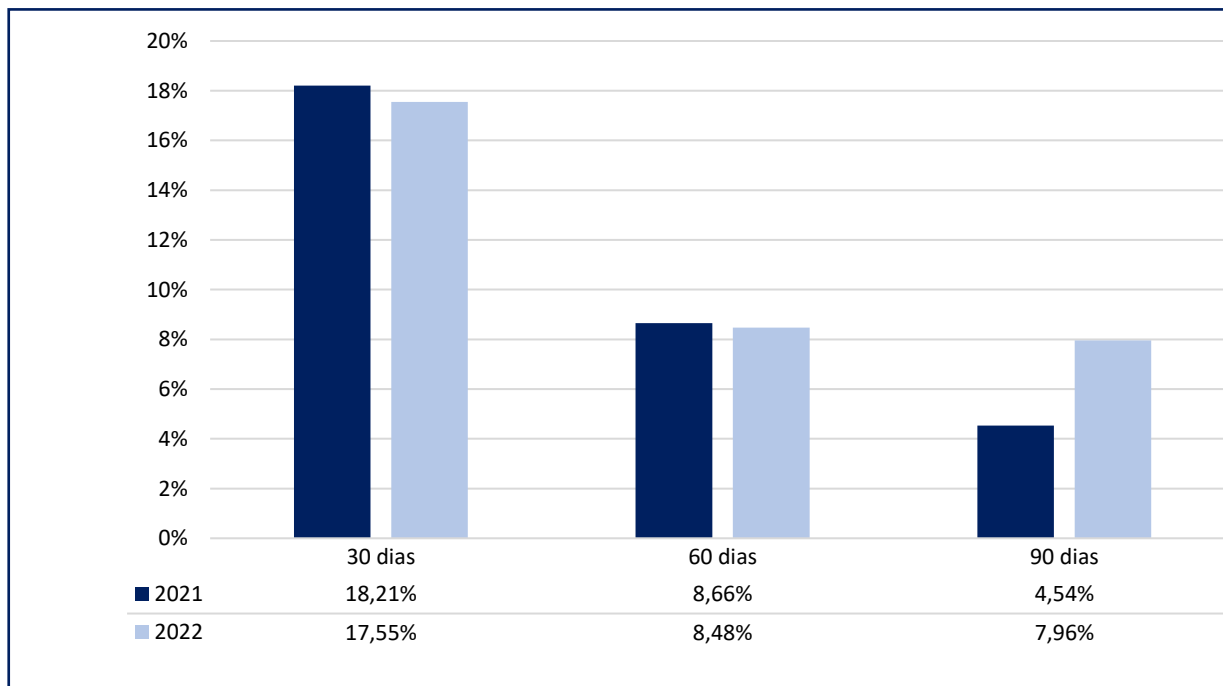
4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso abaixo demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, tais como o prazo de faturamento adotado pelo prestador e pela realidade socioeconômica local (taxa de desemprego, aquecimento da economia do município etc.).

No presente caso, com exceção da inadimplência de 90 dias, é possível notar ligeira melhora nos índices de 30 e 60 dias, ainda que o patamar permaneça próximo.

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

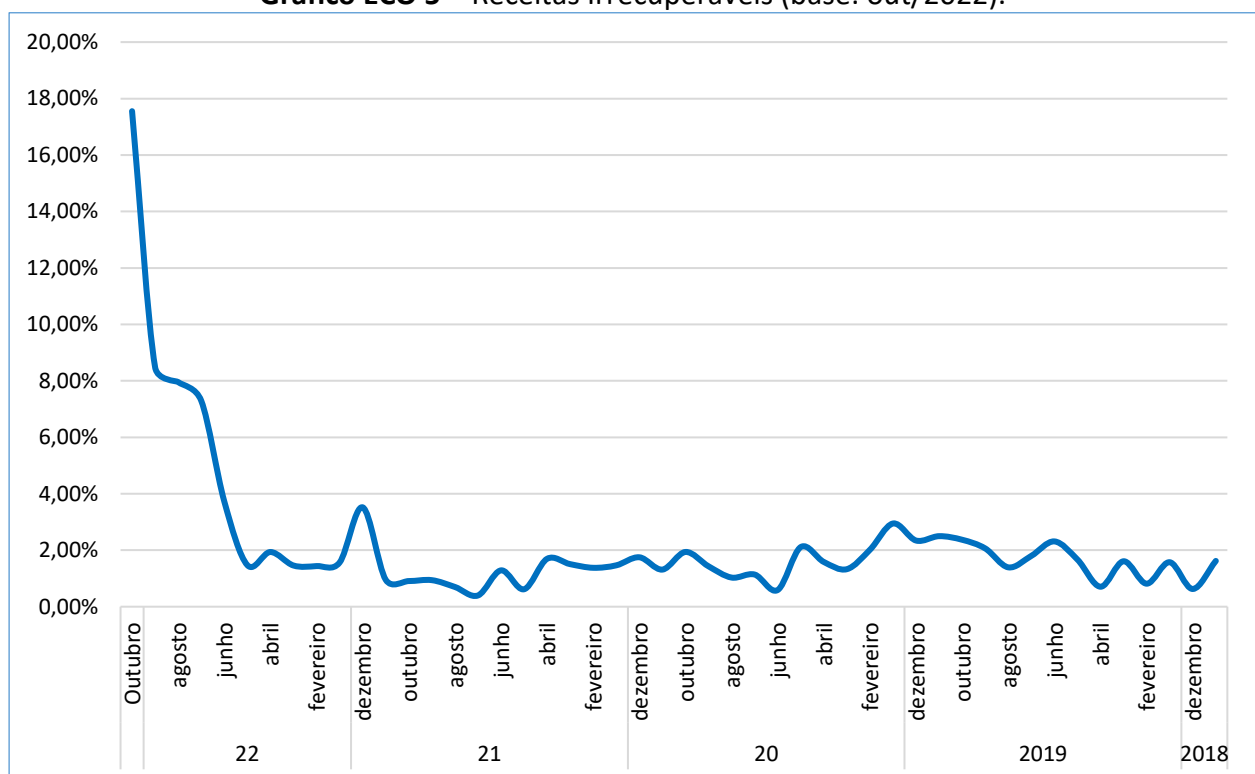
Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.



De acordo com informações do prestador, de dezembro/2021 a novembro/2022 foram emitidas 270.309 notificações de cobrança e 14.752 cortes no fornecimento de água.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis (base: out/2022).



4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes dos principais gastos que compuseram, na janela dos últimos 24 meses, o funcionamento do SAAE - Indaiatuba. Busca-se, com isso, dar contexto e expor os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados, com Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros, Energia, entre outros.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de dez/2020 a nov/2022.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.

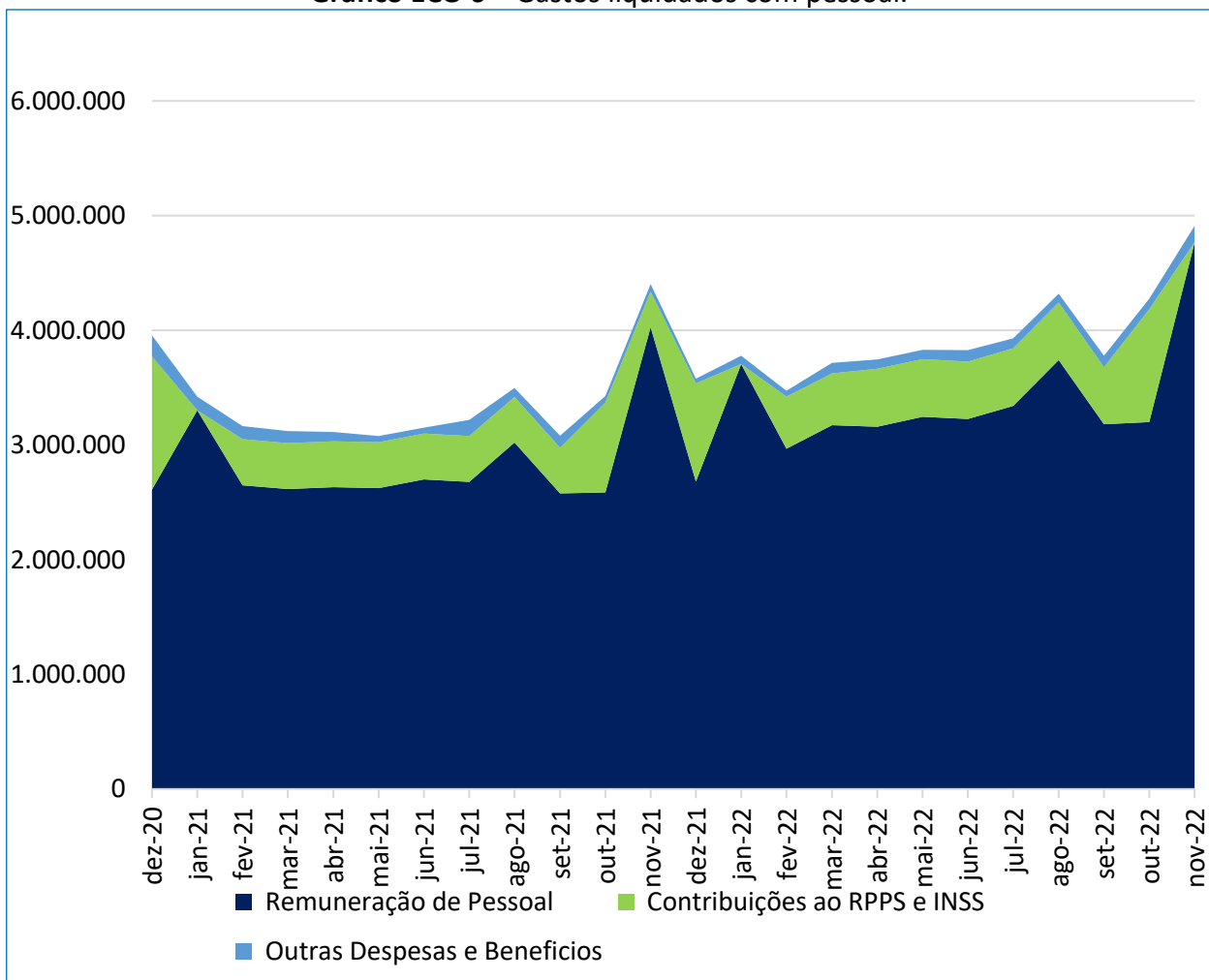


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

PESSOAL	Dez/2020- Nov/2021	Dez/2021- Nov/2022	var. %
Remuneração de Pessoal	34.025.263,33	40.381.141,48	18,68%
Contribuições ao RPPS e INSS	5.457.510,16	5.760.117,82	5,54%
Outras Despesas e Benefícios	1.148.199,04	1.015.310,40	-11,57%
total	40.630.972,53	47.156.569,70	16,06%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. Verifica-se as oscilações dadas pelo 13º salário, normalmente liquidados no fim e meados de cada exercício.

No histórico dos últimos 24 meses, é possível observar um acréscimo de 16,06% nos gastos com pessoal no acumulado do período de dezembro/2021 a novembro/2022 na comparação com os doze meses anteriores. Esse acréscimo, na comparação dos períodos apontados, se dá majoritariamente pelos reajustes salariais concedido aos servidores da Autarquia - de 11% em janeiro/2022 e de 10,54% em março/2022. Além disso, houve um incremento na quantidade de funcionários próprios, que passaram gradualmente de 579 em novembro/2021 para 588 em novembro/2022, de acordo com os dados de colaboradores informados via sistema Sonar.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção, dentre outros. O gráfico ECO 7, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus principais subitens – referente ao período de dezembro/2020 a novembro/2022.

Na comparação do acumulado de dezembro/2021 a novembro/2022 em relação aos 12 meses precedentes observa-se um acréscimo 10,9%. Esse acréscimo é, em grande medida, resultante do maior gasto com determinados itens e rubricas, com destaque para Materiais no Processo e Materiais de Consumo.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.

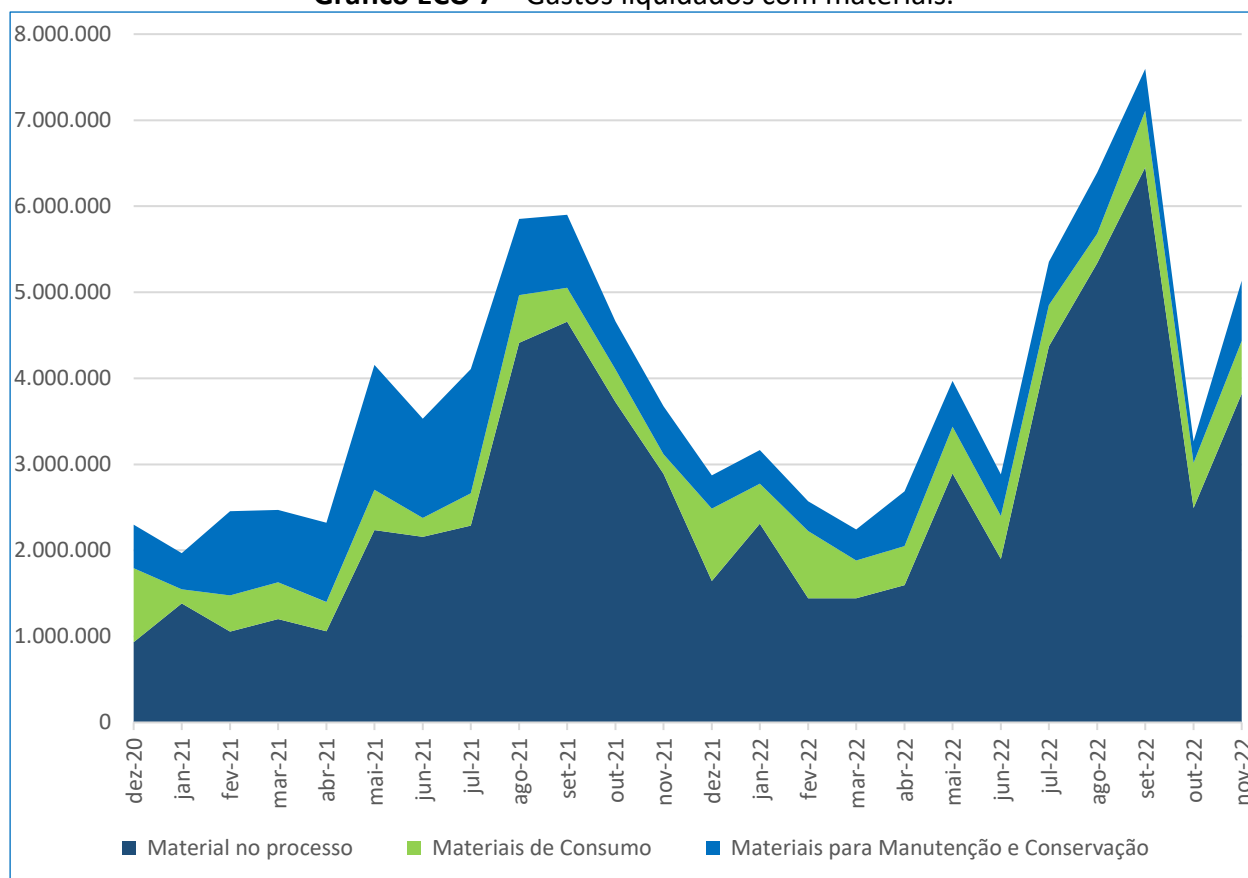


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos Gastos com Materiais

SUB-ITENS DE MATERIAIS	Dez/2020	Dez2021	Nov/2022	var. %
	Nov/2021			
Material no processo	27.998.317,57	35.710.487,17		27,55%
Materiais de Consumo	4.830.714,29	6.639.285,24		37,44%
Materiais para Manutenção e Conservação	10.570.564,95	5.779.773,28		-45,32%
total	43.399.596,81	48.129.545,69		10,90%

O dispêndio com Materiais no Processo, isto é, os produtos químicos utilizados no tratamento de água e esgotamento sanitário, apresentou um crescimento de 27,55%. De acordo com o SAAE, dentre os motivos que explicam esse aumento, citam-se o aumento de aproximadamente 7,6% no volume de água tratada no período; a piora da qualidade da água do rio Jundiá no período de julho a setembro/2022 e elevação dos preços. Já a queda de 45,32% nos gastos com Materiais para Manutenção e Conservação, é explicada pela contenção de gasto nessa rubrica em prol de priorizar os gastos com produtos químicos com preços majorados.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de dezembro/2020 a novembro/2022.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

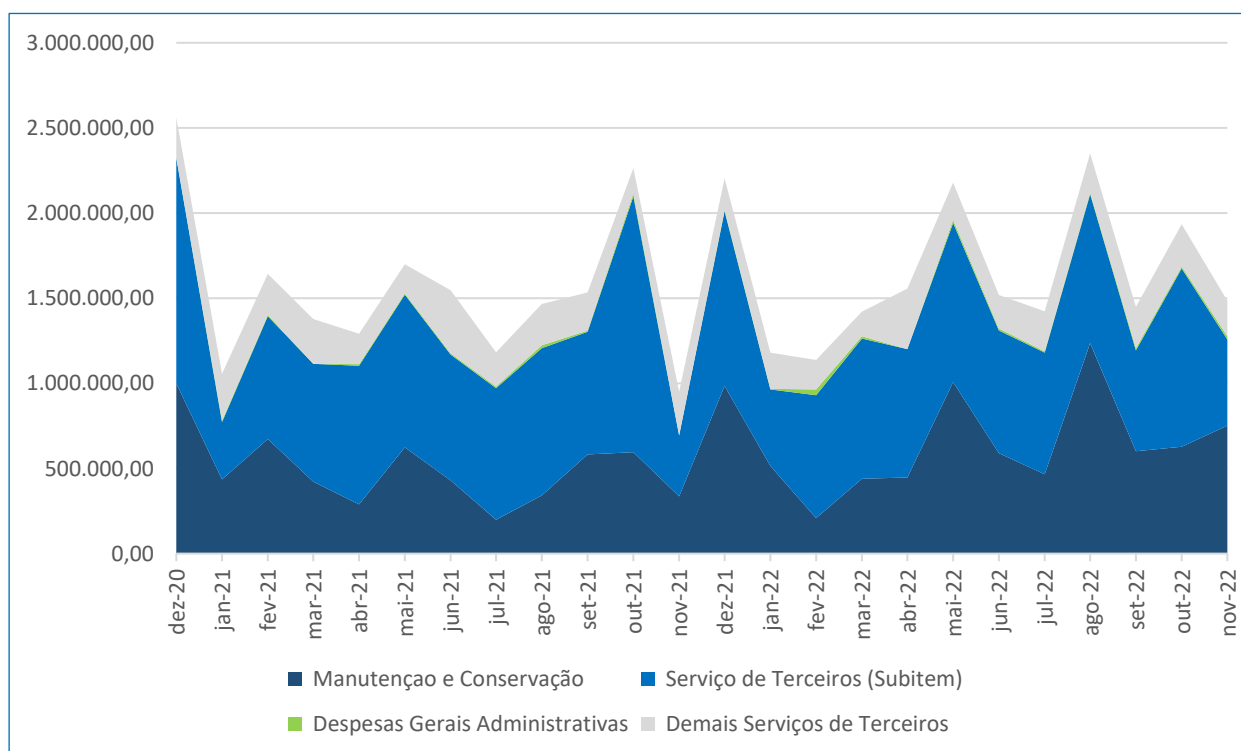


Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

SUB-ITENS DE TERCEIROS	Dez/2020- Nov/2021	Dez/2021- Nov/2022	var. %
Manutenção e Conservação	5.926.366,60	7.875.295,20	32,89%
Serviço de Terceiros (Subitem)	9.745.570,59	9.161.657,75	-5,99%
Despesas Gerais Administrativas	94.359,05	151.731,24	60,80%
Demais Serviços de Terceiros	2.809.066,50	2.644.120,68	-5,87%
total	18.575.362,74	19.832.804,87	6,77%

Na comparação do acumulado de dezembro/2021 a novembro/2022 em relação aos dozes meses precedentes, é possível observar, no agregado, um acréscimo de 6,77%. De acordo com informação prestadas pelo SAAE:

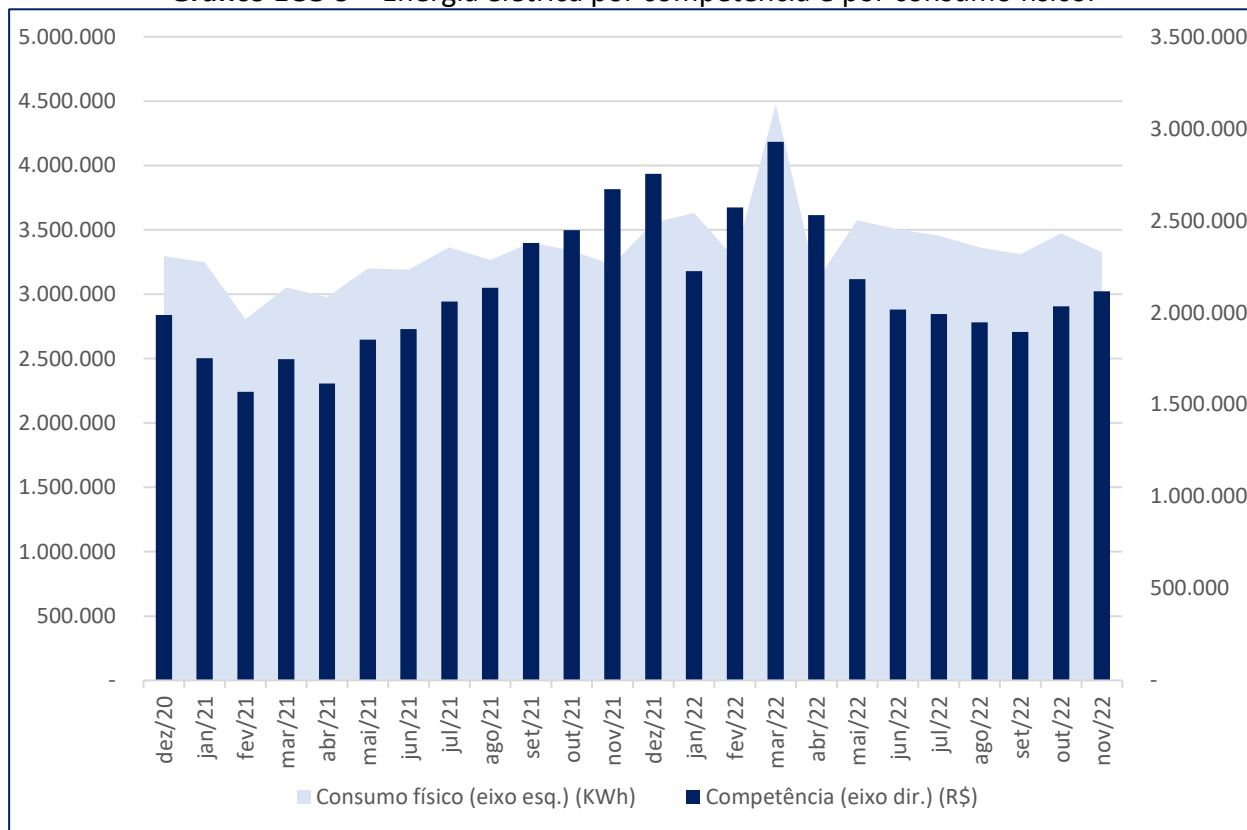
Manutenção e Conservação: os principais contratos desta seção foram reajustados pelo IPCA no primeiro semestre de 2022 quando o índice estava acima de 10%. Não obstante, o gasto com o serviço de remoção de lodo e dejetos do tratamento de esgoto cresceu em torno de 56% de um período para o outro. Além disso, foi realizada melhorias em toda ETE-MAC para atender requisitos da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico).

Serviços de Terceiros (subitem) e Demais Serviços de Terceiros: o recuo dos gastos nestes subitens é parte da contenção de gastos para priorizar o tratamento de água mediante a aquisição de produtos químicos.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de dezembro/2020 a novembro/2022.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação do SAAE - Indaiatuba, e o funcionamento administrativo da Autarquia. Na comparação do acumulado de dezembro/2021 a novembro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se um acréscimo de 9,58%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de dezembro/2021 a novembro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 12,71%.

O aumento do consumo (kWh) de energia, de acordo com o SAAE, tem aderência ao crescimento histórico anual no volume de distribuição de água e conseqüentemente na coleta de esgoto, pois opera-se por mais tempo as ECA-s (Estação de Captação de Água Bruta), as ETA's (Estação de Tratamento de Água), os CR's (Centro de Reservação/Distribuição), as EEE's (Estações Elevatórias de Esgoto) e ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) a fim de suportar o aumento da demanda pelos serviços de água e esgoto.

O aumento da conta de energia (competência) teve como principais fatores a ocorrência do reajuste tarifário de 14,72% na tarifa de energia elétrica aplicado em outubro/2022 pela concessionária CPFL Piratininga, bem como a incidência da bandeira de escassez hídrica no período de setembro/2021 a abril de 2022. Além disso, a reversão gradativa do subsídio na conta de energia de 9% para 6% a partir de jan/2022, equivale a um aumento na conta de 3%.

4.2.3.5. AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

Nesta rubrica estão compreendidos os gastos com dívidas correntes de financiamentos ou empréstimos, provisões para perdas e eventuais gastos decorrentes de precatórios, sentenças e acordos judiciais. Na comparação de dezembro/2021 a novembro/2022 em relação ao período precedente, observa-se, no agregado, um acréscimo de 7,24%.

Gráfico ECO 10 – Amortizações de Dívidas, Provisões e Precatários

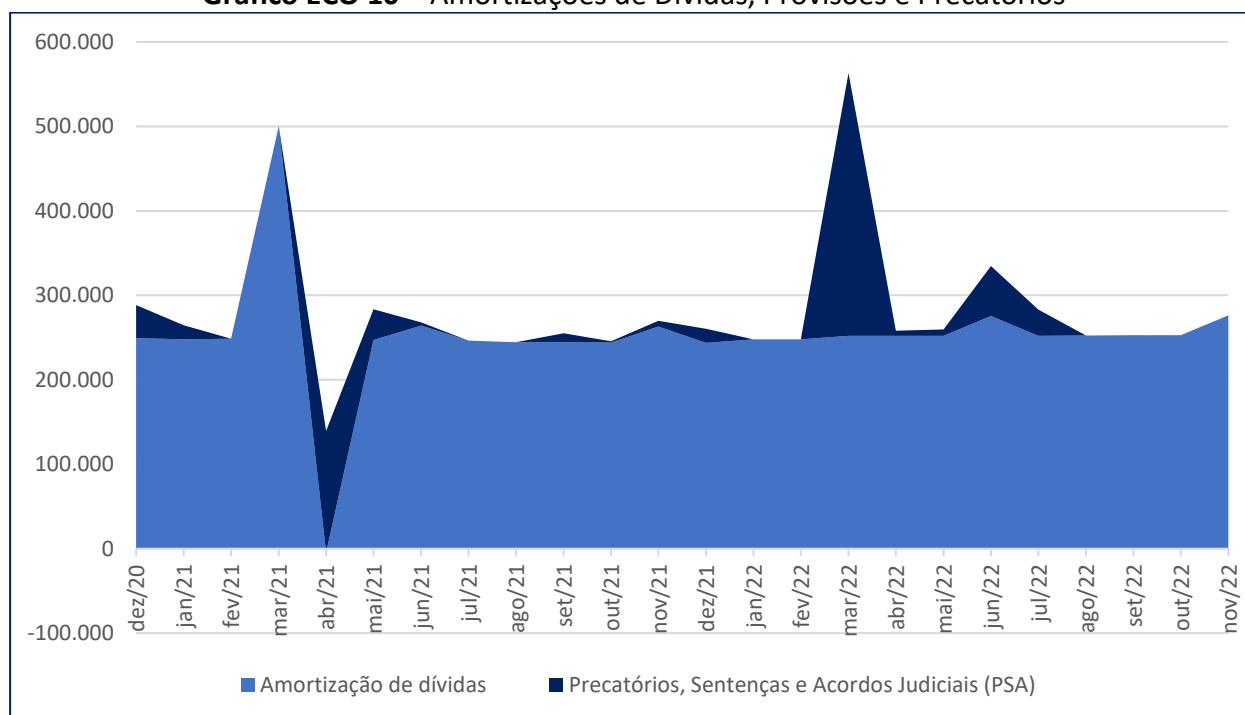


Tabela ECO 7 – Detalhamento dos gastos com APP.

APP	Dez/20 a Nov/21	Dez/21 a Nov/22	Varição
Amortização	2.995.096,46	3.056.301,97	2,04%
Provisões	0,00	0,00	0,00%
Precatórios, Sentenças e Acordos	257.944,71	432.134,83	67,53%
Total	3.253.041,17	3.488.436,80	7,24%

No histórico apontado, destaca-se o pagamento num montante mais elevado de precatórios e sentença judicial de pequeno valor no mês de março/2022, de cerca de R\$ 311 mil.

4.3. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 foi criada e editada com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Revisão Tarifária é aferido o equilíbrio econômico-financeiro do prestador dos serviços avaliado em termos do CICLO TARIFÁRIO por ele definido. O indicador-síntese da condição de equilíbrio, observado pelo CICLO TARIFÁRIO imediatamente encerrado, é a Defasagem Tarifária (DT), calculada como a razão entre o Gasto Médio Atual (GMA) e a Tarifa Média Praticada (TMP).

Ela divide a análise tarifária em três momentos distintos:

ETAPA	OBJETIVOS DAS FÓRMULAS
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

As seções seguintes organizam as principais informações e programações relativas ao Ciclo Tarifário que se abre. Por fim, serão apresentadas as conclusões e indicações referentes ao Processo de Reajuste Tarifário.

4.3.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo tarifário do SAAE – Indaiatuba inaugura o primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

CICLO TARIFÁRIO
PRÓXIMO CICLO

REVISÃO	mar/23	fev/25
	REAJUSTE	mar/24

a. **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas. O planejamento se refere ao período iniciado em março/2023 e concluído em fevereiro/2025.

b. **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses transcorridos do início do Ciclo Tarifário é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com uma cesta de índices definidas também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022. No calendário apresentado, programa-se a Resolução de Reajuste Tarifário para o mês de fevereiro/2024.

4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

Após detalhamento de vários conceitos, apresenta-se o cálculo da Defasagem Tarifária (DT), por meio da Tarifa Média Praticada (TMP) e do Gasto Médio Total (GM_T). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de março/2022 a fevereiro/2023. Sendo que:

a) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

b) Gasto Médio Total (GM_T)

$$GM_T = GM_E + GM_i$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

▪ **Gasto Médio de Exploração - GM_E**

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

▪ **Gasto Médio de Investimentos (GM_i)**

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

IRP = Investimentos com Recursos Próprios

IRX = Investimentos com Recursos Externos

REI = Recursos Externos para Investimentos

VF = Volume Faturado

c) Defasagem Tarifária (DT)

Representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada em vigor e o Gasto Médio de Referência dos serviços que deveria ser coberto com a tarifa.

Pode ser calculada pela equação:

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

TMP = Tarifa Média Praticada

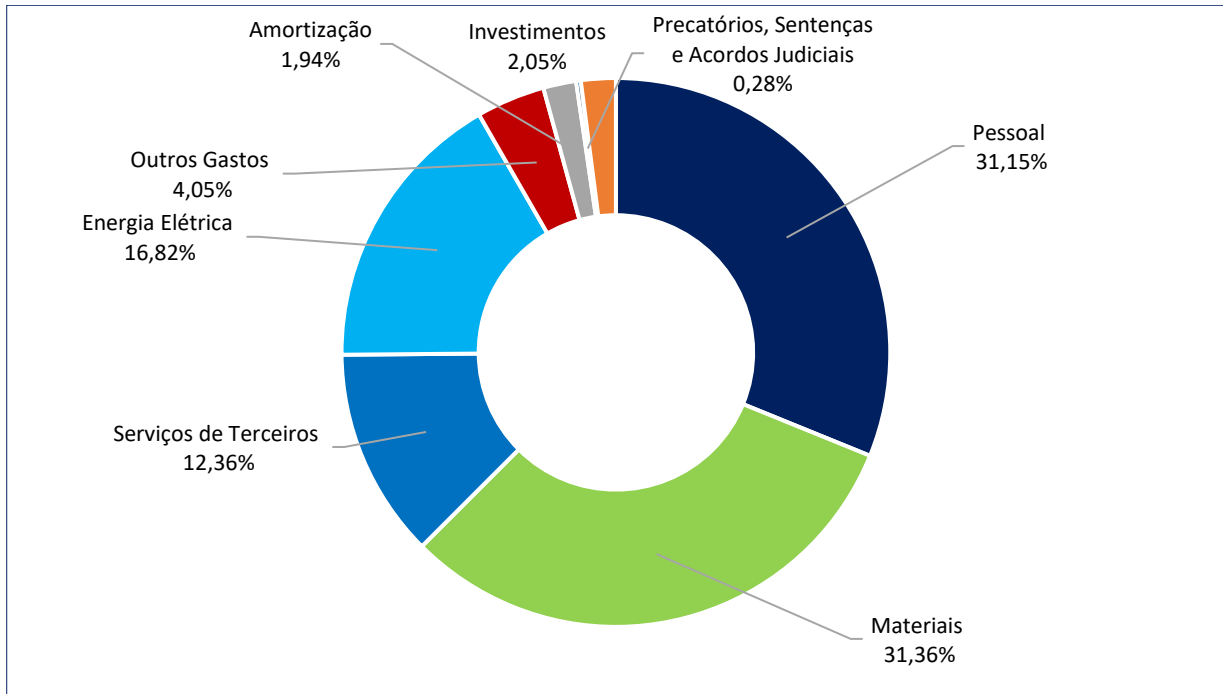
É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os elementos do cálculo da defasagem tarifária no período de **março/2022 a fevereiro/2023**.

Tabela ECO 08 – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total (GMT)

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	CÓDIGO
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	158.349.736,24	A
VF	VOLUME FATURADO	35.660.001	B
GEX	Pessoal	49.742.648,68	C1
	Materiais	50.072.820,32	C2
	Serviços de Terceiros	19.739.151,38	C3
	Energia Elétrica	26.862.215,03	C4
	Outros Gastos	6.471.181,93	C5
TOTAL GEX		152.888.017,34	C
APP	Amortização de Dívidas	3.097.021,10	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	440.443,08	D3
TOTAL APP		3.537.464,18	D
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	3.026.395,86	E
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	242.602,19	F
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	2.368.618,56	G
OR	OUTRAS RECEITAS	13.820.410,07	H
GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GME		3,9990	(C + D - H) / B
GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GMi		0,0252	(E + F - G) / B
GASTO MÉDIO TOTAL (GMT)		4,0243	GME + GMi
TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)		4,4405	A/B
DEFASAGEM TARIFÁRIA		-9,37%	(GMT/TMP-1)*100

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de -9,37 (nove inteiros e trinta e sete por cento) no período analisado.

Gráfico ECO 11 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 11 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo - além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas - os precatórios, a amortização de dívidas e os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios quanto com recursos externos.

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN_T) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP) atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 24 meses, de março/2023 a fevereiro/2025, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo e serão descritas no próximo item.

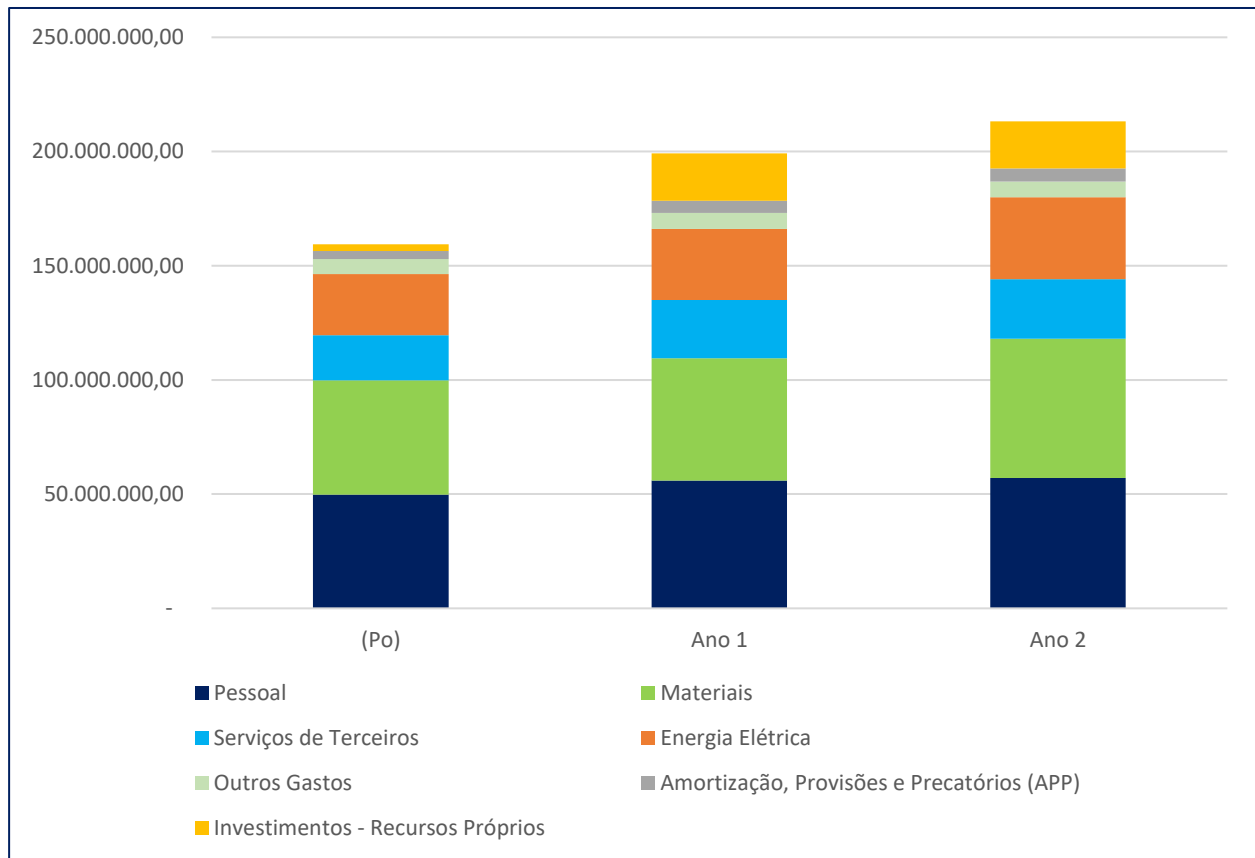
O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN_T) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

Tabela ECO 09 – Gastos e receitas - rol de contas regulatórias (projetado)

ITEM	SUB-ITEM	Mar/22 - Fev/23	Mar/23 - Fev/24	Mar/24 - Fev/25
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	158.349.736,24	0,00	0,00
VF	VOLUME FATURADO	35.660.001	36.208.888	36.801.508
GEX	Pessoal	49.742.648,68	55.925.483,87	57.111.842,25
	Materiais	50.072.820,32	53.580.779,94	60.970.169,06
	Serviços de Terceiros	19.739.151,38	25.427.247,23	26.011.457,50
	Energia Elétrica	26.862.215,03	31.246.899,86	35.844.446,30
	Outros Gastos	6.471.181,93	6.889.427,64	6.889.427,64
TOTAL GEX		152.888.017,34	173.069.838,54	186.827.342,75
APP	Amortização de Dívidas	3.097.021,10	4.100.414,77	4.463.595,79
	Provisões	0,00	1.121.497,32	1.121.497,32
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	440.443,08	150.000,00	150.000,00
TOTAL APP		3.537.464,18	5.371.912,09	5.735.093,11
IRP	INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	3.026.395,86	20.701.951,97	20.701.951,97
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	242.602,19	40.009.609,98	40.009.609,98
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	2.368.618,56	40.009.609,98	40.009.609,98
OR	OUTRAS RECEITAS	13.820.410,07	6.485.000,00	10.032.679,84
RDF	RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)	0,00	10.000.000,00	
VTC	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	0,00	11.446.992,58	

O Gráfico ECO 12, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado:

Gráfico ECO 12 – Composição dos gastos



Destaca-se que no Gráfico ECO 12 constam os investimentos com recursos próprios.

4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (março/2023 a fev/2025). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA GEX

▪ PESSOAL

Nas projeções deste grupo, o SAAE estima um aumento em torno de 8% em sua folha de pagamento com pessoal para o primeiro ano do ciclo, incluindo o dissídio a partir de março/2023 (data-base) e a progressão na carreira dos servidores efetivos em torno 3% com início a partir de janeiro/2024. Destaca-se o plano para contratações via concurso público em que a Autarquia pretende incrementar seu quadro de pessoal em aproximadamente 45 novos servidores, distribuídos entre cargos de nível fundamental, médio e superior, com um custo total estimado para os próximos 24 meses de R\$

3.709.920,00, cujo impacto sobre o custo total da folha de pagamento com pessoal é da ordem de 3,39%.

- **MATERIAIS**

A metodologia de projeção deste grupo envolveu a discriminação dos principais contratos e ATAs de compra dos diferentes subgrupos, considerando as perspectivas de variação inflacionária no primeiro ano do ciclo e o incremento nas quantidades para o ciclo como um todo.

Cabe destacar materiais no processo (produtos químicos), que para os principais produtos utilizados, baseado em suas ATAs de preço atuais, foi projetado o reajuste pelo índice IGP-M a partir do vencimento das ATAs para o primeiro ano do ciclo. Para 2024/2025 foi projetado apenas o aumento de quantidades devido a piora, ano a ano, da qualidade da água bruta a ser tratada e a entrada em operação da ETA VI prevista para final de 2024.

Por fim, a Autarquia espera o restabelecimento do nível de gastos em alguns subgrupos, como Materiais para Manutenção e Conservação, que sofreram contenção de gastos em 2022 para priorizar o gasto com produtos químico devido a severos aumentos de seu preço.

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS**

De maneira semelhante ao estabelecido para o grupo Materiais, também para Serviços de Terceiros foram elencados os principais contratos vigentes (isto é, que têm maior representatividade sobre o montante de cada subgrupo) para uma análise detalhada de reajustes/reequilíbrios previstos para o primeiro ano do ciclo, além das variações sazonais e quantitativas para o ciclo como um todo.

Em adição, foi considerada a contratação de serviço de duração continuada de dosagem de carvão com um custo estimado de R\$ 3.840.000,00 para todo o ciclo tarifário.

- **ENERGIA ELÉTRICA**

Para os gastos com Energia Elétrica, baseado no crescimento histórico do consumo e da tarifa de energia, foi considerado um aumento no consumo de energia em torno de 8%, bem como um incremento no consumo para janeiro e fevereiro de 2025 com a entrada da ETA VI em operação. Na tarifa, foi considerado um aumento em torno de 7,52% mais 3% referente a retirada do subsídio que goza o setor de saneamento. Além disso, o custo adicional das bandeiras tarifárias também foi recepcionado para compor o custeio total com a energia elétrica.

- **DEMAIS GASTOS**

Para os demais gastos, o prestador apresentou a projeção constante da LOA 2023, a qual embute a correção inflacionária para o primeiro ano do ciclo.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DA APP

- **AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS**

As projeções deste grupo referem-se às amortizações, incluindo os juros, contínuas e de prazo determinado de projetos de investimento realizados com Recursos Externos. Dentre eles, destaca-se a construção finalizada da Estação de Tratamento de Esgoto Barnabé (modalidade operacional Esgotamento Sanitário) e o início do pagamento de juros semestrais decorrente do financiamento externo do Fonplata destinado à execução do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba/SP – Rio Jundiá Limpo.

- **PROVISÕES**

As provisões consideraram o cálculo de Receitas Irrecuperáveis mencionado anteriormente, de aproximadamente 1,48% sobre a receita tarifária bruta da Autarquia.

- **PRECATÓRIOS**

Neste item foi considerada a projeção de despesas com precatórios e sentenças e acordos judiciais de pequena monta no período do ciclo tarifário, de acordo com o Mapa de Precatórios e estimativa interna do SAAE.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte e quatro) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico nº 03/2023-EA e totalizam R\$ 121.423.123,89, sendo R\$ 41.403.903,93 com recursos próprios, dos quais R\$ 10.000.000,00 já estão disponíveis no caixa do prestador e R\$ 80.019.219,96 com recursos externos.

Na análise do período anterior, o prestador deixou de realizar R\$ 11.446.992,58 em investimentos com recursos próprios, o que gerou uma Variação Tarifária a Compensar – VTC neste montante, que será melhor detalhada em tópico específico.

4.5.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS, VOLUME FATURADO E OUTRAS VARIANTES

- **OUTRAS RECEITAS**

As outras receitas foram estimadas de acordo com o planejado na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, estendendo sua projeção para 2024/2025, não considerando as receitas com juros de títulos e rendas de recursos vinculados, proveniente dos recursos externos do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, vez que a disponibilidade de tais recursos esta condicionada à metas de desempenho.

▪ **VOLUME FATURADO**

Para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, a projeção foi baseada no crescimento histórico, incorporando o crescimento natural de ligações no município e considerando um ganho de volume decorrente da substituições de hidrômetros.

▪ **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR**

As variações tarifárias a compensar compreendem os valores já obtidos ou a obter em função de alterações nos cronogramas e/ou demais eventos que tenham gerado mudanças substanciais na situação econômico-financeira do prestador com relação às previsões feitas quando do reajuste tarifário anterior, ou seja, este item se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores.

Na análise comparativa dos valores realizados em relação ao projetado, conforme parecer técnico 03/2023-EA, o SAAE deixou de realizar R\$ 11.446.992,58 em investimentos com recursos próprios. Na avaliação econômica financeira dos demais gastos observou-se um equilíbrio econômico-financeiro entre as receitas e gastos do prestador.

Portanto, na presente revisão tarifária esta sendo considerada uma Variação Tarifária a Compensar (VTC) de R\$ 11.446.992,58 referente a investimentos não realizados, cujos recursos não foram direcionados para cobrir outras despesas de exploração.

▪ **RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Na presente revisão tarifária, para a realização dos investimentos orçados para o próximo ciclo, o SAAE contribuirá com R\$ 10.000.000,00 de recursos de seu caixa em prol da modicidade tarifária.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Para fins de cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN_T) serão considerados os Valores de Referência (VR), já detalhados no rol de contas regulatórias de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, utilizando-se as seguintes Fórmulas Paramétrica:

O Parecer Consolidado explicitará as premissas e parâmetros utilizados para cálculo das projeções, considerando critérios para dimensionamento da oferta e da demanda dos serviços, bem como dos gastos, receitas e investimentos necessários.

a) Tarifa Média Necessária – Corrente (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(tp1,2)} [GEX_t + APP_t - OR_t + ou - VTC_t]}{\sum_{(tp1,2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_E = \frac{[359.897.181,29 + 11.107.005,20 - 16.517.679,84 - 11.446.992,58]}{73.010.396}$$

$$TMN_E = \frac{343.039.514,07}{73.010.396}$$

$$TMN_E = 4,6985 \text{ R\$/m}^3$$

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_I):

$$TMN_I = \frac{\sum_{(tp1,2)} [IRP_t + IRX_t - REI_t - RDF_t]}{\sum_{(tp1,4)} VF_t}$$

Onde:

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos;

IRP_t = Investimentos com Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_I = \frac{[41.403.903,93 + 80.019.219,96 - 80.019.219,96 - 10.000.000,00]}{73.010.396}$$

$$TMN_I = \frac{31.403.903,93}{73.010.396}$$

$$TMN_I = 0,4301 \text{ R\$/m}^3$$

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$\text{TMN}_T = \text{TMN}_E + \text{TMN}_I$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_C = Tarifa Média Necessária – Exploração

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos

$$\text{TMN}_T = 4,6985 + 0,4301$$

$$\text{TMN}_T = 5,1286$$

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

A partir da apuração da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T), o Índice de Revisão Tarifária (IRevT) é calculado pela sua contraposição ao patamar de Receitas Tarifárias atualmente percebido pelo prestador de serviços, representado pela Tarifa Média Praticada (TMP) apurada no período de março/2022 a fevereiro/2023 no valor de 4,4405/m³, conforme já demonstrado. Assim, o IRevT é calculado pela equação:

$$\text{IRevT} = \left(\frac{\text{TMN}_T}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT = Índice de Revisão Tarifária

TMN_T = Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{IRevT} = \left(\frac{5,1286}{4,4405} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{IRevT} = 15,50 \%$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_T) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Revisão apurado é de 15,50% (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento).

4.6. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário do SAAE - Indaiatuba, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos:

a) A Receita Base para Reajuste (P_0) é aquela definida nos doze meses anteriores (P_0), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.

b) A Receita Base Corrigida (P_1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

$$RB (P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF_t + ou - VTC_t$$

Onde:

$RB (P_0)$ = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$RB (P_0) = [(359.897.181,29 + 11.107.005,20 + 41.403.903,93 + 80.019.219,96) - 80.019.219,96 - 16.517.679,84 - 10.000.000,00 - 11.446.992,58]$$

$$RB (P_0) = 374.443.417,99$$

A Receita Base para o reajuste é de R\$ 374.443.417,99 (trezentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Revisão de 15,50% (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda que ao **SAAE INDAIATUBA**:

- a) Buscar alternativas de financiamento para viabilizar execução das obras, afim de reduzir o impacto na tarifa e manter a modicidade.
- b) Dar continuidade à implementação das estratégias de controle de pressão na rede e redução das perdas de água tratada, incluindo setorização, troca de redes, troca de hidrômetros etc.
- c) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do Município de Indaiatuba no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- d) Avaliar a eficiência energética, vibração e termografia nos equipamentos sistemas de tratamento e abastecimento de água, conforme recomendação feita pela agência.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Indaiatuba, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Indaiatuba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de revisão das tarifas de água e esgoto e reajuste dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAE Indaiatuba em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Indaiatuba.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAE Indaiatuba afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAAE Indaiatuba deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Indaiatuba, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 28 de fevereiro de 2023.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ANEXO I – DADOS
Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
dezembro	2.733.208	-	2.721.190	-	-0,44%
janeiro	3.161.866	15,68%	3.167.121	16,39%	0,17%
fevereiro	3.011.667	-4,75%	2.891.627	-8,70%	-3,99%
março	2.620.220	-13,00%	3.059.465	5,80%	16,76%
abril	3.196.970	22,01%	3.111.301	1,69%	-2,68%
maio	2.772.092	-13,29%	2.902.065	-6,73%	4,69%
junho	2.931.266	5,74%	2.878.723	-0,80%	-1,79%
julho	2.678.936	-8,61%	2.827.731	-1,77%	5,55%
agosto	2.771.570	3,46%	2.850.023	0,79%	2,83%
setembro	3.143.389	13,42%	3.180.072	11,58%	1,17%
outubro	2.846.388	-9,45%	2.918.912	-8,21%	2,55%
novembro	2.899.097	1,85%	3.269.359	12,01%	12,77%
TOTAL	34.766.669		35.777.589		2,91%

Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
dezembro	9.930.311,23	-	9.913.567,50	-	-0,17%
janeiro	11.377.207,66	14,57%	11.528.733,62	16,29%	1,33%
fevereiro	10.900.168,46	-4,19%	10.720.379,32	-7,01%	-1,65%
março	9.423.269,14	-13,55%	13.431.874,06	25,29%	42,54%
abril	11.547.499,88	22,54%	13.795.433,53	2,71%	19,47%
maio	9.960.680,56	-13,74%	12.679.965,08	-8,09%	27,30%
junho	10.616.867,98	6,59%	12.752.824,21	0,57%	20,12%
julho	9.604.395,35	-9,54%	12.296.031,85	-3,58%	28,03%
agosto	10.094.519,23	5,10%	12.458.323,81	1,32%	23,42%
setembro	11.659.568,91	15,50%	14.054.219,67	12,81%	20,54%
outubro	11.004.381,40	-5,62%	12.836.120,52	-8,67%	16,65%
novembro	10.844.474,10	-1,45%	14.457.509,45	12,63%	33,32%
TOTAL	126.963.343,90		150.924.982,62		18,87%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal

PERÍODO	Dez/2020-Nov/2021		Dez/2021-Nov/2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Dezembro	3.957.392,19	-	3.576.898,14	-	-9,61%
Janeiro	3.420.338,06	-13,57%	3.776.887,80	5,59%	10,42%
Fevereiro	3.164.392,73	-7,48%	3.473.289,77	-8,04%	9,76%
Março	3.122.085,14	-1,34%	3.717.174,46	7,02%	19,06%
Abril	3.112.103,20	-0,32%	3.744.472,54	0,73%	20,32%
Mai	3.078.087,83	-1,09%	3.829.480,09	2,27%	24,41%
Junho	3.152.138,22	2,41%	3.827.245,12	-0,06%	21,42%
Julho	3.219.717,25	2,14%	3.930.860,72	2,71%	22,09%
Agosto	3.496.361,30	8,59%	4.317.523,02	9,84%	23,49%
Setembro	3.079.802,27	-11,91%	3.777.561,56	-12,51%	22,66%
Outubro	3.427.102,07	11,28%	4.275.111,38	13,17%	24,74%
Novembro	4.401.452,27	28,43%	4.910.065,10	14,85%	11,56%
TOTAL	40.630.972,53		47.156.569,70		16,06%

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais

PERÍODO	Dez/2020-Nov/2021		Dez2021-Nov/2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Dezembro	2.299.967,49	-	2.871.756,74	-	24,86%
Janeiro	1.967.826,24	-14,44%	3.165.900,34	10,24%	60,88%
Fevereiro	2.456.986,85	24,86%	2.569.471,25	-18,84%	4,58%
Março	2.470.843,49	0,56%	2.242.931,03	-12,71%	-9,22%
Abril	2.320.711,56	-6,08%	2.686.801,32	19,79%	15,77%
Mai	4.157.285,70	79,14%	3.969.525,94	47,74%	-4,52%
Junho	3.530.454,78	-15,08%	2.881.507,72	-27,41%	-18,38%
Julho	4.108.083,68	16,36%	5.353.422,17	85,79%	30,31%
Agosto	5.850.861,15	42,42%	6.392.516,31	19,41%	9,26%
Setembro	5.899.470,76	0,83%	7.596.348,00	18,83%	28,76%
Outubro	4.662.440,13	-20,97%	3.266.902,29	-56,99%	-29,93%
Novembro	3.674.664,98	-21,19%	5.132.462,58	57,10%	39,67%
TOTAL	43.399.596,81		48.129.545,69		10,90%

Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros

PERÍODO	Dez/2020-Nov/2021	Dez/2021-Nov/2022	Variação (%)
---------	-------------------	-------------------	--------------

	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Dezembro	2.560.803,45	-	2.202.586,61	-	-13,99%
Janeiro	1.056.363,22	-58,75%	1.180.315,89	-46,41%	11,73%
Fevereiro	1.642.428,45	55,48%	1.137.044,95	-3,67%	-30,77%
Março	1.378.571,54	-16,07%	1.421.528,70	25,02%	3,12%
Abril	1.292.156,70	-6,27%	1.555.649,72	9,43%	20,39%
Maio	1.699.873,43	31,55%	2.178.235,53	40,02%	28,14%
Junho	1.546.575,97	-9,02%	1.519.196,05	-30,26%	-1,77%
Julho	1.182.551,70	-23,54%	1.422.433,33	-6,37%	20,29%
Agosto	1.466.728,07	24,03%	2.349.539,65	65,18%	60,19%
Setembro	1.534.672,40	4,63%	1.448.606,02	-38,35%	-5,61%
Outubro	2.263.040,41	47,46%	1.933.677,68	33,49%	-14,55%
Novembro	951.597,40	-57,95%	1.483.990,74	-23,26%	55,95%
TOTAL	18.575.362,74		19.832.804,87		6,77%

Tabela ECO 15.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	Dez/2020 - Nov/2021		Dez/2021 - Nov/2022		Variação entre Períodos
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
DEZEMBRO	3.296.951	-	3.554.024	10,06%	7,80%
JANEIRO	3.248.302	-1,48%	3.631.886	2,19%	11,81%
FEVEREIRO	2.806.373	-13,60%	3.275.934	-9,80%	16,73%
MARÇO	3.052.763	8,78%	4.477.659	36,68%	46,68%
ABRIL	2.979.157	-2,41%	3.101.099	-30,74%	4,09%
MAIO	3.198.606	7,37%	3.574.863	15,28%	11,76%
JUNHO	3.192.600	-0,19%	3.503.109	-2,01%	9,73%
JULHO	3.364.141	5,37%	3.456.387	-1,33%	2,74%
AGOSTO	3.265.633	-2,93%	3.364.794	-2,65%	3,04%
SETEMBRO	3.400.730	4,14%	3.311.285	-1,59%	-2,63%
OUTUBRO	3.338.374	-1,83%	3.472.388	4,87%	4,01%
NOVEMBRO	3.229.185	-3,27%	3.325.622	-4,23%	2,99%
TOTAL	38.372.815		42.049.050		9,58%

Tabela ECO 15.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$)

PERÍODO	Dez/2020 - Nov/2021		Dez/2021 - Nov/2022		Variação entre Períodos
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
DEZEMBRO	1.987.076,65	-	2.754.695,79	3,10%	38,63%
JANEIRO	1.753.031,11	-11,78%	2.225.821,01	-19,20%	26,97%
FEVEREIRO	1.569.091,45	-10,49%	2.572.521,98	15,58%	63,95%
MARÇO	1.746.271,90	11,29%	2.929.435,61	13,87%	67,75%
ABRIL	1.613.949,07	-7,58%	2.530.630,84	-13,61%	56,80%
MAIO	1.853.402,25	14,84%	2.181.973,07	-13,78%	17,73%
JUNHO	1.909.942,37	3,05%	2.016.065,40	-7,60%	5,56%
JULHO	2.060.416,95	7,88%	1.991.860,84	-1,20%	-3,33%
AGOSTO	2.135.994,71	3,67%	1.946.658,56	-2,27%	-8,86%
SETEMBRO	2.379.636,87	11,41%	1.895.367,27	-2,63%	-20,35%
OUTUBRO	2.449.276,45	2,93%	2.034.767,14	7,35%	-16,92%
NOVEMBRO	2.671.901,86	9,09%	2.115.986,24	3,99%	-20,81%
TOTAL	24.129.991,64		27.195.783,75		12,71%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL (DOMICILIAR); ÓRGÃOS PÚBLICOS; DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU); E DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	31,34	28,21	59,55
De 05,01 a 10,00	m ³	0,47	0,42	0,89
De 10,01 a 20,00	m ³	4,20	3,77	7,97
De 20,01 a 30,00	m ³	5,50	4,94	10,44
De 30,01 a 40,00	m ³	6,10	5,50	11,60
De 40,01 a 60,00	m ³	8,62	7,75	16,37
De 60,01 a 80,00	m ³	10,23	9,21	19,44
Acima de 80,00	m ³	20,82	18,75	39,57

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	15,67	14,11	29,78
De 05,01 a 10,00	m ³	0,24	0,22	0,46
De 10,01 a 20,00	m ³	3,14	2,84	5,98
De 20,01 a 30,00	m ³	5,50	4,94	10,44
De 30,01 a 40,00	m ³	6,10	5,50	11,60
De 40,01 a 60,00	m ³	8,62	7,75	16,37
De 60,01 a 80,00	m ³	10,23	9,21	19,44
Acima de 80,00	m ³	20,82	18,75	39,57

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	56,25	50,62	106,87
De 05,01 a 10,00	m ³	0,82	0,74	1,56
De 10,01 a 20,00	m ³	8,05	7,24	15,29
De 20,01 a 30,00	m ³	10,70	9,61	20,31
De 30,01 a 40,00	m ³	11,88	10,70	22,58
De 40,01 a 60,00	m ³	16,77	15,10	31,87
De 60,01 a 80,00	m ³	22,53	20,28	42,81
Acima de 80,00	m ³	30,03	27,04	57,07

CATEGORIA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESFERA DA PREFEITURA, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até a média dos últimos 6 meses	mês	31,34	28,21	59,55
De 05,01 a 10,00	m ³	0,47	0,42	0,89
De 10,01 a 20,00	m ³	4,20	3,77	7,97
De 20,01 a 30,00	m ³	5,50	4,94	10,44
De 30,01 a 40,00	m ³	6,10	5,50	11,60
De 40,01 a 60,00	m ³	8,62	7,75	16,37
De 60,01 a 80,00	m ³	10,23	9,21	19,44
Acima de 80,00	m ³	20,82	18,75	39,57

CATEGORIA ENTIDADES				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Valor Mensal		31,34	28,21	59,55

CATEGORIA ÁGUA DE REÚSO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Retirada na EPAR - ETE MAC	m ³	2,53	2,26	4,79

CATEGORIA INDUSTRIAL 1 (PADRÃO)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	62,84	56,56	119,40
De 05,01 a 10,00	m ³	0,89	0,80	1,69
De 10,01 a 20,00	m ³	11,35	10,22	21,57
De 20,01 a 30,00	m ³	15,43	13,89	29,32
De 30,01 a 40,00	m ³	17,15	15,43	32,58
De 40,01 a 60,00	m ³	19,43	17,49	36,92
De 60,01 a 80,00	m ³	25,09	22,58	47,67
Acima de 80,00	m ³	31,69	28,53	60,22

CATEGORIA INDUSTRIAL 2 (-12,5%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	62,84	49,49	112,33
De 05,01 a 10,00	m ³	0,89	0,7	1,59
De 10,01 a 20,00	m ³	11,35	8,94	20,29
De 20,01 a 30,00	m ³	15,43	12,15	27,58
De 30,01 a 40,00	m ³	17,15	13,5	30,65
De 40,01 a 60,00	m ³	19,43	15,3	34,73
De 60,01 a 80,00	m ³	25,09	19,75	44,84
Acima de 80,00	m ³	31,69	24,97	56,66

CATEGORIA INDUSTRIAL 3 (-25%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	62,84	42,41	105,25
De 05,01 a 10,00	m ³	0,89	0,59	1,48
De 10,01 a 20,00	m ³	11,35	7,66	19,01
De 20,01 a 30,00	m ³	15,43	10,41	25,84
De 30,01 a 40,00	m ³	17,15	11,58	28,73
De 40,01 a 60,00	m ³	19,43	13,11	32,54
De 60,01 a 80,00	m ³	25,09	16,93	42,02
Acima de 80,00	m ³	31,69	21,39	53,08

CATEGORIA INDUSTRIAL 4 (-35%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	62,84	36,76	99,60
De 05,01 a 10,00	m ³	0,89	0,53	1,42
De 10,01 a 20,00	m ³	11,35	6,64	17,99
De 20,01 a 30,00	m ³	15,43	9,03	24,46
De 30,01 a 40,00	m ³	17,15	10,04	27,19
De 40,01 a 60,00	m ³	19,43	11,37	30,80
De 60,01 a 80,00	m ³	25,09	14,68	39,77
Acima de 80,00	m ³	31,69	18,54	50,23

CATEGORIA INDUSTRIAL 5 (-50%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	62,84	28,27	91,11
De 05,01 a 10,00	m ³	0,89	0,4	1,29
De 10,01 a 20,00	m ³	11,35	5,11	16,46
De 20,01 a 30,00	m ³	15,43	6,94	22,37
De 30,01 a 40,00	m ³	17,15	7,73	24,88
De 40,01 a 60,00	m ³	19,43	8,73	28,16
De 60,01 a 80,00	m ³	25,09	11,28	36,37
Acima de 80,00	m ³	31,69	14,26	45,95

Nota1: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água em todas as categorias.

Nota 2: Categorias Industriais:

- a) **Industrial 1:** Esta categoria engloba as indústrias com potencial poluidor igual ou superior ao do esgoto doméstico. Toda e qualquer indústria que produzir efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 841 mg/L.
- b) **Industrial 2:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 666 mg/L e inferior a 840 mg/L.
- c) **Industrial 3:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 501 mg/L e inferior a 665 mg/L.
- d) **Industrial 4:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 351 mg/L e inferior a 500 mg/L.
- e) **Industrial 5:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) inferior a 350 mg/L.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 5 m³ e de 25 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 31,34

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 31,34) + (5 m³ x R\$ 0,47 = R\$ 2,35) + (10 m³ x R\$ 4,20 = R\$ 42,00) + (5 m³ x R\$ 5,50 = R\$ 27,50) = R\$ 103,19

Tarifa de Água = R\$ 31,34 + R\$ 2,35 + R\$ 42,00 + R\$ 27,50 = 103,19

Tarifa de Água = R\$ 103,19

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 90%, das Tarifas de Água, observada a mesma Categoria e Faixas de Consumo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 28,21

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 28,21) + (5 m³ x R\$ 0,42 = R\$ 2,10) + (10 m³ x R\$ 3,77 = R\$ 37,70) + (5 m³ x R\$ 4,94 = R\$ 24,70) = R\$ 92,71

Tarifa de Esgoto = R\$ 28,21 + R\$ 2,10 + R\$ 37,70 + R\$ 24,70 = 92,71

Tarifa de Esgoto = R\$ 92,71

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observada a mesma Categoria e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 31,34) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 28,21)

Tarifa Total Mínima = R\$ 31,34 + R\$ 28,21

Tarifa Total Mínima = R\$ 59,55

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 103,19) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 92,71)

Tarifa Total = R\$ 103,19 + R\$ 92,71

Tarifa Total = R\$ 195,90

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS
TABELA “1.A” - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR VIGENTE (R\$)
I	Ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	297,00
II	Ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	390,00
III	Ligação de água em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	39,00
IV	Cancelamento de ligação no cavalete	60,00
V	Cancelamento de ligação na calçada	207,00
VI	Cancelamento de ligação em rua pavimentada	254,00
VII	Cancelamento de ligação em rua não pavimentada	193,00
VIII	Religação de água no cavalete por debito ou corte provisório	39,00
IX	Religação de água na calçada ou CAP por debito ou corte provisório	122,00
X	Religação de água no cavalete e calçada	163,00
XI	Religação de água sem a autorização da autarquia	163,00
XII	Religação por água clandestina ou hidrômetro violado	163,00
XIII	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada	122,00
XIV	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada com substituição de hidrômetro	163,00
XV	Religação por cancelamento em rua pavimentada	254,00
XVI	Religação por cancelamento em rua pavimentada com substituição de hidrômetro	320,00
XVII	Limpeza de caixa d’água (por unidade até 1.000 litros)	184,00
XVIII	Fornecimento de caminhão de água (por viagem até o limite de 7.000 litros)	367,00
XIX	Análise de águas purificadas físico-química	225,00

XX	Análise de águas purificadas microbiológica	163,00
XXI	Análise de águas purificadas físico-química e microbiológica	388,00
XXII	Análise de águas para consumo humano microbiológica	163,00
XXIII	Análise de águas para consumo humano físico-química	225,00
XXIV	Análise de águas para consumo humano físico-química e microbiológica	388,00
XXV	Análise de águas para consumo humano hidro biológica	163,00
XXVI	Análise de águas naturais microbiológica	163,00
XXVII	Análise de águas naturais balneabilidade	163,00
XXVIII	Análise de águas naturais físico-química e microbiológica	388,00
XXIX	Visita técnica com geofone digital	243,00
XXX	Aferição de hidrômetros de 1,5 m ³ /h x ¾" e de 3m ³ /h x ¾" em domicílio realizada por bancada portátil – SAAE	113,00
XXXI	Dimensionamento de hidrômetro	53,00
XXXII	Registro ou substituição de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com ou sem RF	39,00
XXXIII	Taxa para relacração de hidrômetro	42,00
XXXIV	Fornecimento de aparelho sensor de leitura por rádio frequência - RF	506,00
XXXV	Troca de cavalete fornecido pelo usuário	157,00
XXXVI	Visita do departamento de obras ou do departamento de hidrometria por serviço não executado	39,00
XXXVII	Cadastramento de poço ou de fonte alternativa de água	39,00
XXXVIII	Viabilidade de ligação de água	39,00
XXXIX	Localizar ponto de ligação de água	153,00
XL	Fornecimento de registro de cavalete em PVC	32,00
XLI	Fornecimento de registro de gaveta ¾ em metal	60,00

XLII	Visita técnica do Departamento de Hidrometria incluindo a verificação do hidrômetro, visita técnica do Departamento de Perdas, ou visita técnica do Departamento de Obras para verificação de vazamento	39,00
XLIII	Instalação de válvula redutora de ar (ventosa) e de válvula de retenção de água	47,00
XLIV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	287,00
XLV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua pavimentada	439,00
XLVI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	485,00
XLVII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua pavimentada	635,00
XLVIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada de terra	191,00
XLIX	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada concretada	254,00
L	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	388,00
LI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	455,00
LII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	485,00
LIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	635,00
LIV	Relocação de cavalete em calçada concretada (até 2m)	207,00
LV	Relocação de cavalete em calçada de terra (até 2m)	191,00
LVI	Substituição de ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	297,00
LVII	Substituição de ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	390,00
LVIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	196,00
LIX	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	214,00
LX	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	254,00

LXI	Fornecimento de hidrômetro vazão 7 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	489,00
LXII	Fornecimento de hidrômetro vazão 10 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	588,00
LXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 20 m ³ /h diâmetro 1,5 polegadas classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	972,00
LXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	196,00
LXV	Ligação de água em calçada terra	297,00
LXVI	Ligação de água em calçada concretada	390,00
LXVII	Substituição de ligação de água em calçada terra	297,00
LXVIII	Substituição de ligação de água em calçada concretada	390,00
LXIX	Subdivisão de ligação de água em calçada terra	297,00
LXX	Subdivisão de ligação de água em calçada concretada	390,00
LXXI	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada terra	297,00
LXXII	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada concretada	390,00
LXXIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada de terra	287,00
LXXIV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	439,00
LXXV	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada terra	287,00
LXXVI	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	439,00
LXXVII	Análise de águas de piscina	388,00
LXXVIII	Análise de poço comum – portaria DAEE nº 2292 (outorga)	388,00

LXXXIX	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	214,00
LXXX	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C – volumétrico com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	381,00
LXXXI	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C - volumétrico com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	557,00
LXXXII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.563,00
LXXXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	2.598,00
LXXXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe C volumétrico tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.972,00
LXXXV	Fornecimento de hidrômetro vazão 80 m ³ /h diâmetro 3 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	3.267,00
LXXXVI	Fornecimento de hidrômetro vazão 120 m ³ /h diâmetro 4 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	3.592,00
LXXXVII	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	272,00
LXXXVII	Fornecimento de caminhão de água de reuso (por viagem até o limite de 7.000 litros)	98,00

TABELA "1.B" - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR VIGENTE (R\$)
I	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	342,00
II	Ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	466,00
III	Ligação de esgoto em rua pavimentada e não pavimentada, com \varnothing 150mm	532,00
IV	Desobstrução em ligação predial	122,00
V	Descarga de caminhão de esgoto em ETE (por m ³)	12,00
VI	Troca de curva na rede de esgoto	254,00
VII	Instalação de inspeção de esgoto em calçada concretada	246,00
VIII	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m	1.228,00
IX	Viabilidade de ligação de esgoto	39,00
X	Localizar ponto de ligação de esgoto	153,00
XI	Substituição de ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	341,00
XII	Substituição de ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	466,00
XIII	Registro de hidrômetro em rede de esgoto	39,00
XIV	Ligação de esgoto em calçada terra	341,00
XV	Ligação de esgoto em calçada concretada	466,00
XVI	Substituição de ligação de esgoto em calçada terra	341,00
XVII	Substituição de ligação de esgoto em calçada concretada	466,00
XVIII	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	341,00
XIX	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	466,00
XX	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	341,00

XXI	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	466,00
XXII	Ligação de esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	39,00
XXIII	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m	1.607,00
XXIV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m	2.281,00
XXV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m	3.102,00
XXVI	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 2 polegadas DN50 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	10.124,00
XXVII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 3 polegadas DN80 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	8.815,00
XXVIII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 4 polegadas DN100 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	9.715,00
XXIX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 6 polegadas DN150 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	11.102,00
XXX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 8 polegadas DN200 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	12.327,00
XXXI	Instalação de válvula de retenção de esgoto DN 100 em calçada concretada	358,00

TABELA “1.C” - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR VIGENTE (R\$)
I	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	464,00
II	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	613,00
III	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão de obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	39,00
IV	Viabilidade de ligação de água e esgoto	39,00
V	Localizar ponto de ligação de água e esgoto	153,00
VI	Substituição de ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	464,00
VII	Substituição de ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	613,00
VIII	Ligação de água e esgoto em calçada terra	464,00
IX	Ligação de água e esgoto em calçada concretada	613,00
X	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada terra	464,00
XI	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada concretada	613,00
XII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	464,00
XIII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	613,00
XIV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	464,00
XV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	613,00

TABELA "1.D" - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE


ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR VIGENTE (R\$)
I	Requerimento de certidão negativa e certidões em geral	37,00
II	Requerimento de vistoria	82,00
III	Cópia (por página)	0,50
IV	Emissão 2ª via de conta com impressão simultânea	0,50
V	Cópia de CD	25,00

ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022


Indaiatuba

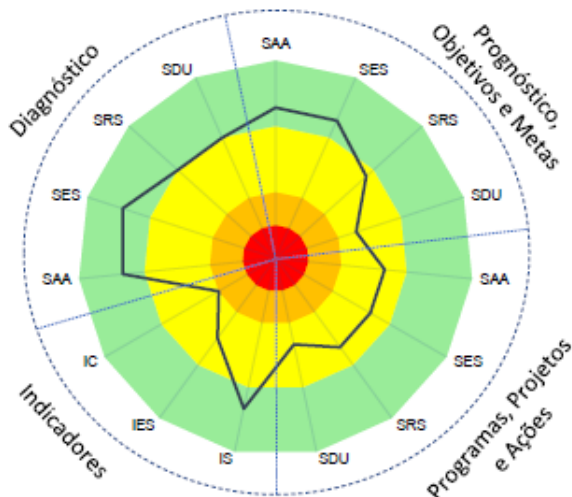


 População (2018)
246.908 hab

 Norma de Aprovação/Revisão do PMSB
Lei n° 6.416/2015

 Horizonte do PMSB
2016 - 2035

 Prazo máximo para revisão
2024



SAA - Sistema de Abastecimento de Água, SES - Sistema de Esgotamento Sanitário, SRS - Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, SDU - Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas IS - Indicador de Serviço, IES - Indicador de Eficiência e Sustentabilidade e IC - Indicador de Contexto.

Situação resumida

Conteúdo:
O Plano está facilmente acessível em endereço eletrônico. De maneira geral, possui desempenho Bom para o Diagnóstico, Razoável para o Prognóstico, Objetivos e Metas, Razoável para os Programas, Projetos e Ações, e Razoável para Indicadores, sendo, no âmbito desta análise, classificado como:

Razoável

Idade do PMSB: 7 anos e 10 meses

Razoável

REVISÃO DO PLANO SUGERIDA

Comentários: No Bloco de Prognóstico, Objetivos e Metas, aconselha-se a elaboração de objetivos específicos decorrentes do efetivo diagnóstico e análise das demandas futuras em relação a estrutura atual dos sistemas, assim como a proposição de metas objetivas e mensuráveis, podendo ser graduais e progressivas, sendo ambos alinhados com as ações e programas propostos e indicadores de acompanhamento. Cada programa e ação deve ter um detalhamento próprio de investimentos, de modo a serem discriminados e apresentados valores associados a cada elemento integrante da proposta, acrescentando o responsável pela sua execução. Apesar de ser importante destacar que o Plano apresenta indicadores para todos os serviços, aconselha-se que estes tenham maior alinhamento com os objetivos, metas, programas e ações, de maneira direta, bem como a seleção de indicadores adicionais que tenham maior aderência aos da NR da ANA, para todos os níveis, de modo a dispor de indicadores que possibilitem o efetivo acompanhamento e avaliação de desempenho da prestação de todos os serviços.